

FACULDADE EDUFOR
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
O SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO:
interfaces da atuação profissional no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à
Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)



São Luís

2023

JOÃO CARLOS SILVA DE SOUSA

**O SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO:
interfaces da atuação profissional no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à
Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade EDUFOR, como requisito obrigatório para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador(a): Prof.^a Ma. Enaire de Maria Sousa da Silva

São Luís/MA

2023

S725s Sousa, João Carlos Silva de

O serviço social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão: interfaces da atuação profissional no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI) / João Carlos Silva de Sousa — São Luís: Faculdade Edufor, 2023.

107 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (SERVIÇO SOCIAL) — Faculdade Edufor - São Luís, 2023.

Orientador(a) : Enaire de Maria Sousa da Silva

1. Serviço Social. 2. CIAPVI. 3. Atuação profissional. 4. Violência contra a pessoa idosa. I. Título.

FACULDADE EDUFOR SÃO LUÍS

CDU 364.3:342.7-053.89

O SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO:

interfaces da atuação profissional no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à
Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Bacharelado em Serviço Social da
Faculdade EDUFOR, como requisito obrigatório
para obtenção de título de Bacharel em Serviço
Social.

São Luís, _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Aylana Cristina Rabelo Silva

Mestra em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (UEMA)

Prof.^a Enaire de Maria Sousa da Silva

Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico (UFMA)

Orientador(a)

Prof.^a Izamara Nunes Sousa

Mestra em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (UEMA)

Dedico este trabalho a todas as pessoas idosas que, por qualquer que seja o motivo, foram vítimas de violência em suas próprias casas, ou em ambientes que lhe foram negados pela história. Que vocês sejam capazes de reconhecer a grandiosidade de suas vidas e histórias, que possam entender o verdadeiro sentido da velhice e de suas determinações.

Às pessoas idosas que atendi como estagiário do CIAPVI, desejo afeto e superação. As minhas incansáveis lutas e esforços sempre foram em prol de superar que pessoas idosas estivessem submetidas a violações de seus direitos.

Superar, “[...] tornar obsoleto”, é o que eu desejo para esse cenário.

AGRADECIMENTOS

É nostálgico ter que vir fazer esse movimento de reconhecer quem, minimamente, me apoiou durante esse processo que muitas vezes pareceu longínquo e interminável. Mas além de nostálgico, me faz entender que é junto do coletivo, de inúmeras parcerias e amizades estabelecidas, que nós conseguimos alcançar (em um literal sentido de genuinidade) o que almejamos.

Não foi um processo fácil, e deve até ser clichê iniciar os agradecimentos tendo como recorte a complexidade de uma graduação. É majoritário que os alunos iniciem esta etapa da escrita com essa frase. Mas junto dos meus, ainda que seja clichê, reforço que esse processo não foi nada fácil. Não foi fácil porque te exige compromisso e dedicação, além de inúmeras outras coisas. E cada um tem as suas particularidades, que as vezes esbarra e conflitua com tais exigências.

Eu, por exemplo, a materialização da canção de Belchior “[...] eu sou apenas um rapaz latino-americano, sem dinheiro no banco, sem parentes importantes, e vindo do interior”, tive que abdicar de muitas coisas ao sair de um interior do Maranhão para vir atrás dos meus sonhos na capital. E por mais que isso me tirasse certos privilégios (a comodidade do apoio familiar, sobretudo da minha avó Fátima (Fafá, para os íntimos), que irei citá-la inúmeras vezes por aqui, além de outras coisas), eu tinha a sede de mudar a minha realidade. A vontade incessante de conseguir construir novos rumos, novas possibilidades, novas relações, me fez dar um até mais a pessoa mais importante da minha vida: a minha avó Fátima.

Mas para não entrar numa melancolia sem fim, vou direto aos agradecimentos. Primeiro, como dito anteriormente, eu tive a sorte de vir para a capital dar continuidade ao meu processo de formação logo após sair do ensino médio. A sorte, no entanto, tem nome: Programa Universidade Para Todos (PROUNI). Através de uma bolsa integral, pude sonhar com um diploma de graduação. E iniciar os agradecimentos dando ênfase a isso é senão a base para tudo. Sem essa bolsa, talvez, eu jamais conseguiria chegar até aqui. Por isso meu agradecimento afetuoso e que acredita na potência política do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, junto com o então Ministro da Educação Fernando Haddad, que me possibilitaram entrar em uma universidade e concluir minha graduação em Serviço Social.

Agradeço, novamente (e com certeza terão mais agradecimentos posteriormente) à minha avó/mãe Maria do Rosário de Fátima Maciel de Sousa, a

popular Fafá (novamente ressalto que para os íntimos). Obrigado pelo apoio incondicional e por buscar sempre, as vezes até sem condições, me ofertar as melhores coisas, as melhores palavras e os melhores incentivos. Você, sem dúvidas, é uma força motor para que consiga alcançar meus sonhos. Ainda que seja brigona, você foi, desde o início da minha vida, a pessoa que me acolheu e me acolhe com todos os meus defeitos e as minhas qualidades.

Agradeço aos meus familiares, à minha mãe Josielma, ao meu pai Ricardo, à minha irmã Liandra, aos meus tios, tias, e demais parentes que me ensinaram um bom processo e me ajudaram à concluí-lo.

Ao meu companheiro de vida, Marco Aurélio, que esteve comigo desde o início de tudo, me apoiando, me incentivando, me ajudando com os processos mais burocráticos (haha, lembro que você foi comigo fazer a matrícula na EDUFOR). Sério, você deixou tudo mais leve e fluído. Obrigado, nacrodo <3.

Aos meus amigos, em nome de Eduarda Falcão, Rillamy, Allan Mendes e Ellen Mendes. A amizade de vocês foi fundamental para tornar esse processo ainda mais tranquilo. Obrigado por acolherem meus surtos e me oportunizarem refletir sobre a importância de me colocar sempre em primeiro lugar, priorizando a minha saúde mental e as minhas relações.

Agradeço aos amigos que fiz durante esse percurso da graduação, em especial às lindzas da minha turma. Obrigado Anne, Val, Luíza, lêda, Conceição e Josiene. Também agradeço o companheirismo de outras amizades que fiz com estudantes de Serviço Social da EDUFOR que estavam em outros períodos, além dos que já graduaram, em especial à Jeane Costa. Saibam do carinho e da admiração que tenho por vocês. Que possamos juntos ampliar as possibilidades de atuação no Serviço Social, sempre contribuindo para o fortalecimento de nosso Projeto Ético-Político. Estamos juntos!

Aos meus amigos de militância que fiz na Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). Obrigado por todo o conhecimento compartilhado, pelos momentos de interação, de criticidade, de ensejo pela reconstrução do nosso MESS. A experiência que tive na ENESSO, sem qualquer dúvida, foi fundamental para o meu processo de formação profissional. Um até logo, nos vemos nas lutas travadas no âmbito do exercício profissional.

Agradeço às minhas professoras queridas. Obrigado pelo compromisso íntegro e ético para com formação profissional em Serviço Social. Vocês refletem o

fortalecimento de uma docência pautada no “para além da sala de aula”. Ao afeto, à partilha e aos aprendizados, agradeço por toda a troca estabelecida durante esses quatro anos. Em suas particularidades, agradeço à vocês:

Chris, você é uma inspiração para mim, sobretudo no que se refere à humildade e companheirismo que uma gestão deve estabelecer com os outros. Você é uma gestora, amiga, assistente social “porreta”, educadora popular, enfim, obrigado por ter me possibilitado viver ao teu lado durante todos esses anos.

Iza, obrigado pela partilha. Você é uma assistente social sensacional, que humaniza e enriquece os processos em que você está envolvida. Obrigado pela parceria nesses quatro anos.

Aylana, que sorte a minha ter conseguido te encontrar nessa vida. E sorte ainda maior te ter como colega de profissão. Você é luz, é prosperidade, é reflexo das coisas mais humanas e genuínas desse plano. Sua doçura, seu olhar íntegro e delicado tornam qualquer complexidade em algo que deve ser encarado, na verdade, através das facilidades que podemos encontrar alí. Obrigado por me inspirar ainda mais a seguir docência, apesar das dificuldades.

Andreia, apesar do pouco contato na graduação, lhe admiro imensamente. Você demonstra, desde as pequenas coisas, a tua capacidade e potência no ato de ensinar, de demonstrar como se faz, com o compromisso e a seriedade que deve ser feito. Você é reflexo de uma profissão que além de tudo, luta por dias e condições melhores de trabalho.

Por fim, um muito obrigado à minha orientadora. Enaire, você foi tão fundamental para esse processo. Desde quando te vi naquela palestra sobre Residência Multiprofissional eu vi a potência da sua fala, dos seus posicionamentos e da sua grandiosidade enquanto assistente social. Que você siga oportunizando essa sensação para outros e outras, porque ela nos fortalece enquanto alunos e nos impulsiona a procurarmos sempre o melhor para o nosso exercício profissional. Obrigado pela paciência, pela troca, pelas orientações, pelos ensinamentos e leveza para com esse processo.

Antes de mim vieram os velhos
Os jovens vieram depois de mim
E estamos todos aqui
No meio do caminho dessa vida
Vinda antes de nós
E estamos todos a sós
No meio do caminho dessa vida
E estamos todos no meio
Quem chegou e quem faz tempo que veio
Ninguém no início ou no fim
Antes de mim
Vieram os velhos
Os jovens vieram depois de mim
E estamos todos aí

Arnaldo Antunes

RESUMO

Com o fenômeno do envelhecimento populacional, problemáticas antigas, mas que se potencializaram, foram emergindo no cenário mundial. Dentre essas problemáticas, a violência contra a pessoa idosa se agudizou e revelou a necessidade de intervenções especializadas no que tange ao apoio e proteção às pessoas idosas vítimas de violência, dando ênfase ao seu caráter contraditório e estrutural da lógica do capital que impera sobre essa população a noção de “incapazes”. Dito isto, como uma expressão da chamada “questão social”, a qual se caracteriza como objeto de trabalho do assistente social, a violência contra a pessoa idosa requer do profissional ângulos de intervenção capazes de possibilitar a integração da rede de apoio e defesa da pessoa idosa para essas situações. Nesse sentido, o presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo analisar as interfaces da atuação profissional do assistente social no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), núcleo especializado da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, dando ênfase a esta temática tão pertinente a sociedade contemporânea. Assim, como procedimentos metodológicos foi realizado, preliminarmente, um levantamento sócio-histórico acerca do Serviço Social no Brasil, bem como sobre a construção da proteção social à pessoa idosa no país. Após isso, a pesquisa de campo sistematizou as principais reflexões obtidas do processo da entrevista semiestruturada com assistentes sociais do CIAPVI, apresentando as particularidades do exercício profissional neste núcleo. Portanto, como resultados, verificou-se a imprescindibilidade da atuação do assistente social no apoio e proteção às pessoas idosas vítimas de violência, que através de uma articulação com toda a Rede Nacional de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, pode garantir que aquele indivíduo, que já vivencia uma violação de direitos, possa ter acesso às demais políticas públicas, possibilitando a integralidade e a humanização dos atendimentos às pessoas idosas vítimas de quaisquer tipo de violência.

Palavras-chave: Serviço Social. CIAPVI. Atuação profissional. Violência contra a pessoa idosa.

ABSTRACT

With the phenomenon of population aging, old problems have emerged on the world scene, but they have become more potent. Among these problems, violence against the elderly has become more acute and revealed the need for specialized interventions regarding support and protection to elderly victims of violence, emphasizing its contradictory and structural character of the capital logic that rules over this population the notion of "incapable". That said, as an expression of the so-called "social issue", which is characterized as an object of work for social workers, violence against the elderly requires intervention angles from professionals capable of enabling the integration of the support and defense network for the elderly in these situations. In this sense, the present end-of-course work aims to analyze the interfaces of the social worker's professional performance at the Integrated Center for Support and Prevention of Violence against the Elderly (CIAPVI), a specialized center of the Public Defender's Office of the State of Maranhão, emphasizing this theme so pertinent to contemporary society. Thus, as methodological procedures were carried out, preliminarily, a social-historical survey about Social Service in Brazil, as well as about the construction of social protection to the elderly in the country. After that, the field research systematized the main reflections obtained from the semi-structured interview process with social workers from CIAPVI, presenting the particularities of the professional practice in this center. Therefore, as results, it was verified the indispensability of the social worker's performance in the support and protection to the elderly victims of violence, which through an articulation with the whole National Network for the Defense of the Rights of the Elderly, can guarantee that that individual, who already experiences a violation of rights, can have access to other public policies, enabling the completeness and humanization of the assistance to the elderly victims of any type of violence.

Keywords: Social Work. CIAPVI. Professional Performance. Violence against the elderly.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

- Figura 1** - População Brasileira absoluta por grupos etários entre 1920 a 2100 63
- Figura 2** - Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão 68

GRÁFICOS

- Gráfico 1** - Quantitativo de violências denunciadas ao CIAPVI no período de janeiro a maio de 2023 77

QUADROS

- Quadro 1** - Características da perspectiva endogenista 28
- Quadro 2** - Vertentes do Movimento de Reconceituação do Serviço Social latino-americano 40
- Quadro 3** - Elementos constitutivos do Projeto Ético-Político do Serviço Social 43
- Quadro 4** - Alguns elementos da apropriação da velhice pelo capital 48
- Quadro 5** - Direitos da Pessoa Idosa, conforme apresenta o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 2003) 60
- Quadro 6** - Núcleos especializados em que atua o Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão 71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
Art.	Artigo
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPS	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CEAS	Centro de Estudos e Ação Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CIAPVI	Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a
Pessoa Idosa	
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
DPE/MA	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
ENESSO	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas.
PNI	Política Nacional do Idoso
PNSPI	Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
RENADI/MA	Rede Nacional de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa do
Maranhão	
SAGAP	Sistema de Atendimentos, Geração e Acompanhamento
Processual	

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: resgate sócio-histórico e a contemporaneidade do trabalho profissional	26
2.1 Do capitalismo monopolista ao Movimento de Reconceituação: as bases para a compreensão das multifacetadas do Serviço Social no Brasil	35
2.2 A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social e a reconfiguração do exercício profissional: competências e atribuições na contemporaneidade	42
3 A CONFIGURAÇÃO DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA NO BRASIL: das estratégias capitalistas para a marginalização da velhice à garantia de direitos na contemporaneidade	46
3.1 A construção sócio-histórica da velhice e da proteção à pessoa idosa	49
3.2 Os principais dispositivos de proteção à pessoa idosa na contemporaneidade	54
3.3 O envelhecimento populacional e a emergência de novas problemáticas: a violência contra a pessoa idosa como pauta.....	62
4 O SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: particularidades da atuação profissional no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)	66
4.1 Defensoria Pública do Estado do Maranhão: caracterização do objeto de estudo	66
4.2 O Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão: elementos de inserção profissional e linhas de intervenção	69
4.2.1 Especificidades do trabalho do assistente social no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)	73
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS	90
APÊNDICES	96
Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	96
Apêndice B – Roteiro de Entrevista Semiestruturada	98
ANEXOS	100
Anexo A – Resolução nº 073, de 30 de novembro de 2010	100

Anexo B – Ficha de Atendimento do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI).....	103
Anexo C – Ficha de Visita Domiciliar do CIAPVI	107
Anexo D – Protocolo de registro do atendimento do CIAPVI	109

1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre as especificidades que envolvem o trabalho do assistente social em um nível desvinculado da abstração da realidade requer, inicialmente, considerar a operacionalização de sua intervenção em uma estrutura societária. A nível geral, justificar uma pesquisa em Serviço Social deve, indubitavelmente, associá-la a uma das possibilidades disponíveis de construção da socialização das experiências coletivas nos espaços sócio-ocupacionais para que assim exista um legado, sobretudo, da produção de conhecimento enquanto prática educativa.

Incorporando os aspectos supracitados sob as premissas do fortalecimento das dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica é que surge a proposta do presente estudo intitulada “O Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão: interfaces da atuação profissional no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)”.

Dessa forma, por se apresentar em um contexto relativamente recente, o Serviço Social no espaço da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, fundado em 2004, ainda se configura estruturalmente novo. Por isso, refletir sobre os condicionantes que se fazem presentes no cotidiano do profissional em uma instituição do sociojurídico, exige urgência. Tal urgência, no entanto, desvela a limitada produção já existente sobre o espaço sócio-ocupacional e suas especificidades.

Como elemento central para a garantia de direitos, o sistema de Justiça e, mais especificamente, o Poder Judiciário, carece fornecer, ao público assistido, respostas sobre o trabalho desenvolvido, seus processos interventivos e, em síntese, sobre sua funcionalidade ao que se propõe realizar. Sem pesquisa e, concomitantemente, sem coleta de dados, não há como conceber a sociedade a efetiva percepção acerca dos impactos, positivos ou não, que a instituição está produzindo na sociabilidade dos indivíduos.

Por isso, a presente pesquisa se justifica pela incessante necessidade de produção do conhecimento com ênfase nos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais, fazendo com que a partir dela, os usuários que expressam o real, o concreto, a experiência sofrida de vulnerabilidade e desproteção social, reconheçam sua imprescindibilidade perante a mediação de direitos como instrumento entre a interface Justiça e Proteção Social.

É sabido que a Defensoria Pública do Estado, em sua estrutura organizacional, exige núcleos especializados com equipes multidisciplinares distintas, incluindo assistentes sociais. Dito isso, a ênfase na população idosa indica, particularmente, a composição do objeto de estudo da pesquisa proposta no estado do Maranhão, onde há um núcleo específico para atendimento à pessoa idosa.

Isso incide diretamente em justificar o interesse pela pesquisa que, a partir da experiência vivenciada pelo autor, de estágio extracurricular no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e, mais especificamente, no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), percebeu fundamentos indispensáveis para a socialização do cotidiano do assistente social na instituição.

Nesse sentido, considerando as inúmeras contribuições, a nível de produção de conhecimento na área do Serviço Social no sociojurídico, em um recorte específico da defesa intransigente dos direitos sociais de uma determinada população, o presente estudo pode possibilitar recursos fundamentais para uma análise qualitativa, através do compromisso crítico-dialético com as categorias em debate, bem como quantitativa, a partir dos elementos coletados por até então a instituição responsável a nível estadual por fornecer aos mais distintos veículos de comunicação os dados de violência contra o idoso no município de São Luís, no Maranhão.

Dados estes que revelam a naturalização da violência contra a pessoa idosa em suas mais variadas manifestações cotidianas. Isso, sem dúvidas, é consequência de estigmas e associações preconceituosas contra essa população em seus espaços intrafamiliares e extrafamiliares. Essa conjuntura deve, portanto, fortalecer a inevitabilidade de debater as minuciosidades que envolvem a população idosa na região metropolitana de São Luís/MA, tornando objeto de estudo e divulgação massiva o trabalho desenvolvido pelo CIAPVI.

Nesse sentido, é perceptível que o avanço das expressões de violência contra a pessoa idosa no Maranhão, tem suscitado a curiosidade social e acadêmica para com os rumos da atuação dos entes públicos que devem assumir representatividade em termos de respostas para a sociedade. Pensando nisso, embora os estudos voltados para a população idosa sejam mais raros, a DPE/MA, através do CIAPVI, já conseguiu assumir posicionamentos tanto quanto objetivos no que concerne à prevenção e ao apoio à violência contra a pessoa idosa. Portanto, a presente pesquisa busca também, equitativamente, contribuir para ampliar o repertório bibliográfico já

existente e fortalecer a importância de equipamentos públicos estatais que atuem na prevenção, no apoio e na erradicação da violência contra a pessoa idosa no Brasil e no mundo.

Deste modo, apresentado as características que, em suas especificidades, justificam o objeto de pesquisa, o problema desse objeto entra em questão. Esse problema, sobretudo, deve considerar particularidades que devem ser respondidas pelo desenvolvimento do trabalho. Ou seja, “[...] prende-se ao tema proposto, esclarecendo a dificuldade específica com a qual se defronta e que se pretende resolver por intermédio da pesquisa” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 220).

Nesse sentido, a uma pesquisa que se pauta em relacionar o Serviço Social no sistema sociojurídico¹ exige do pesquisador um exponencial compromisso com a criticidade dos desvelamentos jurídicos que compõem o sistema de Justiça. Tal compromisso deve ser ainda maior quando esse movimento se relaciona a compreender a atuação do(a) assistente social em uma instituição onde majoritariamente o Direito detém a centralidade nos processos que protagonizam as instituições.

Para compreender essa conjuntura, torna-se necessário realizar um breve resgate da configuração sócio-histórica em que o(a) assistente social é inserido na esfera sociojurídica. A atuação do Serviço Social no âmbito sociojurídico apresenta-se desde a emergência da profissão na conjuntura brasileira. Isso porque, se considerarmos as particularidades das intervenções isoladas, a intervenção profissional estava veementemente contribuindo para com o controle social do Estado burguês sob as múltiplas requisições da classe trabalhadora.

Essas requisições, sobretudo, surgem pelas condições históricas das necessidades sociais, bem como de suas garantias, que resultam de uma expressão maior da sociedade e de seu modus operandi: as contradições do modo de produção capitalista². O sujeito expressa cotidianamente os seus anseios diante da efetivação

¹ De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), “o campo sociojurídico diz respeito ao conjunto de áreas em que a ação do Serviço Social articula-se a ações de natureza jurídica, como o sistema judiciário, o sistema penitenciário, o sistema de segurança, os sistemas de proteção e acolhimento como abrigos, internatos, conselhos de direitos, dentre outros” (CFESS, 2004, p. 10).

² Para Marx, uma vez que, “em certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade se encontram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que é a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido. Por isso, na sociedade capitalista, a principal contradição é entre o capital e o trabalho, sendo todas as outras contradições - por exemplo, entre a burguesia liberal e a burguesia monopolista, entre a democracia e

dos seus direitos e, conseqüentemente, pressiona as instituições que operam no aparelho do Estado, para responder às suas demandas socialmente impostas pela conjuntura política, econômica e cultural que as determinações da operacionalização do capitalismo impõem a vida da classe trabalhadora (FREITAS, 2014).

Esses direitos, no entanto, não se expressam apenas como algo inerente às necessidades sociais que emergem isoladamente, eles advêm de uma conjuntura muito mais ampla e complexa. Lukács (2013, p. 229), apresenta que o direito, “[...] complexo social cuja função é a regulamentação jurídica das atividades sociais”, vai muito mais além do que uma simples divisão de garantias individuais e/ou coletivas, mas perpassa aspectos da própria divisão social do trabalho e, dela resultante, da necessidade de surgimento de um “sistema judicial para a ordem socialmente necessária em conformidade com a tradição”.

Lukács (2013, p. 230) acrescenta que, na história da sociedade, um “sistema judicial baseado com a tradição socialmente necessária” não consegue responder às imposições do movimento da realidade, especialmente de uma sociedade de classes, pois não vislumbra os antagonismos sociais que nela se regulam. Em contraposição a esse sistema judicial, o autor menciona o surgimento de um “sistema judicial conscientemente posto”, o qual adquire forma de análise na divisão social do trabalho e na regulação dos antagonismos elementares.

[...] assim é que Lukács nos mostra que o Direito surge como um complexo relativamente autônomo e com legalidade própria dentro do complexo social total, em virtude da existência da sociedade de classes, momento no qual a regulação dos conflitos sociais não é mais possível sem um grupo de especialistas que na aparência se encontre acima das classes sociais e da sociedade (EIRAS, 2016, p. 45).

Nesse sentido, o sistema jurídico contempla sua própria contradição: “[...] por um lado, influenciar os pores teleológicos de todos os membros da sociedade numa determinada direção e de, por outro, levar aquele grupo humano que tem a incumbência social de converter as determinações legais em práxis jurídica” (LUKÁCS, 2013, p. 241).

Realizada uma breve explanação acerca do campo do direito sob uma análise crítica marxista, torna-se imprescindível situar o Serviço Social nesse campo e os

o fascismo, entre os países capitalistas - determinadas ou influenciadas pela principal (MARX, 1971, n.p.).

desdobramentos de uma perspectiva eminentemente jurídica e sistemática para a profissão.

Desde a década de 1930 no Brasil, o(a) assistente social foi um importante agente estratégico para subsidiar a atuação moral advinda dos ditames cristãos; acrítica, oriunda das imposições do Estado Burguês; e subserviente dos trabalhadores às manutenções contínuas do modo de produção capitalista. Nesse contexto, o profissional contribuiu com o avanço do conservadorismo que, concomitantemente, intensificou a criminalização da pobreza e a judicialização das expressões da questão social. Somente com a Constituição de 1988, a qual representou um marco para a redemocratização do país, que os direitos sociais ganharam visibilidade no ordenamento jurídico.

Apesar de existirem alguns aspectos de atuação do assistente social no sociojurídico desde sua institucionalização no Brasil, é somente no 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em 2001, na cidade do Rio de Janeiro, que o campo sociojurídico passa a ser vagamente discutido no âmbito da categoria profissional (FÁVERO, 2012).

É somente em 2004, no I Encontro Nacional de Serviço Social no Campo Sociojurídico, realizado em Campinas, no estado de São Paulo, que a profissão incorpora em suas diretrizes ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas o termo “campo das práticas sociojurídicas”, que irá compor a agenda político-profissional do Serviço Social no que se refere, inicialmente, às discussões de justiça, violência e segurança pública (FÁVERO, 2012).

Na ocasião, o sistema sociojurídico se expandiu e, à vista disso, promoveu a expansão dos espaços sócio-ocupacionais para o(a) assistente social. Em síntese, a atuação do(a) assistente social no sociojurídico compreende: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Execução Penal e Sistema Prisional, Execução de medidas socioeducativas, Segurança Pública, Programas na área de políticas públicas de segurança e Serviço de Acolhimento Institucional/Familiar (CFESS, 2014).

Dando ênfase à Defensoria Pública, trata-se de uma instituição jurídica, criada nos termos da Constituição Federal de 1988, com caráter permanente e essencialmente vinculado à jurisdição estatal. Quanto à sua característica maior, está a prestação de orientação jurídica, em caráter de gratuidade, para aqueles que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de um advogado particular (BRASIL, 1988).

Prevista no artigo 134 da Constituição Federal de 1988, a Defensoria Pública é responsável pela promoção dos direitos humanos e pela assistência e orientação jurídica gratuita a todo cidadão que está em situação de vulnerabilidade. Sua atuação é perante a Justiça Estadual e do Distrito Federal. De acordo com a Constituição de 1988, em seu art. 134, a Defensoria Pública:

[...] é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma gratuita e integral, aos necessitados (BRASIL, 1988, n.p.).

Historicamente, é uma instituição que nasce com a partir da redemocratização do país, que vivera longos anos de uma ditadura militar, e da expansão do acesso à justiça no Brasil. No Maranhão, estado cujo o desenvolvimento da pesquisa é delimitado no espaço empírico da Defensoria Pública do Estado (DPE), a DPE só foi instituída na década de 1990, mas fora materializada apenas no início do século XXI, especificamente em 2001 (DPE/MA, 2022).

No estado, a Defensoria foi criada pela Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994. No entanto, a instituição só foi materializada no ano de 2001, com a realização do primeiro concurso para ingresso na carreira. Nesse sentido, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 45/04, as Defensorias Estaduais passam a gozar de autonomia funcional, administrativa e orçamentária. Dentre a missão, visão e valores, a Defensoria do Estado do Maranhão contempla garantir assistência jurídica, integral e gratuita, judicial e extrajudicial, a quem não pode contratar um advogado particular, prestando-lhe orientação e defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual (DPE/MA, 2022).

A Defensoria Pública atua na área cível, criminal, família e até nos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública. Alguns casos que podem ser tratados na Defensoria Pública: defesa dos direitos das crianças e adolescentes, questões de moradia, questões referentes à documentação e registro civil, direito à saúde, direitos do consumidor, execução penal, promoção dos direitos humanos, defesa da mulher vítima de violência doméstica, tribunais do júri, audiências de custódia e ações de tutela coletiva, **defesa do idoso vítima de violência**, entre outros (DPE/MA, 2022, grifo nosso).

Dentro da DPE/MA, especificamente no que concerne à atuação do Serviço Social, há núcleos de atendimentos especializados para a prática profissional. Em

síntese, há o Núcleo Psicossocial, o Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), o Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD), Núcleos Especializados que compõem o sistema de atendimento da DPE/MA, a saber: Núcleo de Direitos Humanos; Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente; Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária; Núcleo de Defesa do Consumidor; Núcleo da Família; Núcleo de Atendimento à Mulher e População LGBTQIA+, entre outros.

Acerca do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), núcleo em que foi desenvolvido o presente estágio, cumpre pontuar que este foi criado em 13 de março de 2006 como um projeto da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com o governo do Estado do Maranhão. Tem como missão (1), visão (2) e valores (3):

(1) Disponibilizar aos usuários atendimento de qualidade na área de prevenção e apoio social às vítimas de violência na perspectiva de garantir efetividade a seus direitos; (2) ética, solidariedade, justiça e compromisso; (3) ser um espaço de garantia de direitos humanos e defesa da vida (CIAPVI, s.d., n.p.).

No que concerne às atividades desenvolvidas no CIAPVI, é imprescindível preliminarmente situar que o núcleo recebe demandas dos defensores públicos no que se refere às questões que envolvem pessoas idosas para elaboração de pareceres, estudos sociais, visitas domiciliares e outras atividades que subsidiem ações judiciais e extrajudiciais.

O CIAPVI ainda tem como foco o atendimento da pessoa idosa que espontaneamente procura a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, procedendo uma escuta qualificada, na perspectiva de integrar as políticas públicas na conscientização dos direitos da pessoa idosa. O centro faz parte da Rede Nacional de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa (RENADI-MA), que é composta por órgãos e entidades que atendem a pessoas idosas no Estado.

O trabalho do CIAPVI é realizado de forma articulada e integrada, que contribui para a troca de saberes, proporcionando uma solução aos problemas dos assistidos e evitando ações desarticuladas que só dificultam sua inclusão social nas diversas políticas sociais. Alguns dos parceiros do CIAPVI são: Ministério Público; Fórum de Entidades Maranhenses de Defesa e Direitos do Idoso; Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, dentre outros.

Esse núcleo foi pensado, indubitavelmente, para contribuir com a promoção da garantia dos direitos das pessoas idosas no Brasil, pois o fenômeno do envelhecimento é nítido e, de acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2027, a população idosa no Brasil deve chegar a 38 milhões, que compreende pessoas acima de 60 anos.

Pensando nisso, um dos maiores obstáculos para a consolidação dos direitos da pessoa idosa no Brasil e, especificamente no Estado do Maranhão, é a violência em suas diversas expressões. No CIAPVI, por exemplo, todos os dias o núcleo recebe casos de violência psicológica, violência física, abuso financeiro, negligência, abandono, dentre outros. Essas demandas advêm de uma rede bem articulada, em destaque: demandas espontâneas; encaminhamentos da RENADI-MA, via ofício; Disque 100; Disque Denúncia e Denúncias presenciais ou por meio eletrônico.

Assim, a pesquisa teve como objetivo geral: compreender as especificidades da atuação do assistente social no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI). Quanto aos objetivos específicos, tem-se: apresentar levantamento sócio-histórico do desenvolvimento do Serviço Social no Brasil; suscitar o debate em torno da proteção social à pessoa idosa no Brasil e; apresentar as particularidades da intervenção do assistente social no CIAPVI da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

No que concerne ao percurso metodológico da presente pesquisa, tem-se inicialmente que sua ênfase teórico-metodológica, ou seja, o método que subsidiou as reflexões obtidas através dos procedimentos realizados, foi o materialismo histórico-dialético. Tal método, compreendido a partir das especificidades do desenvolvimento histórico e dialético da sociabilidade capitalista, considera os aspectos críticos acerca da funcionalidade do capital diante das relações sociais.

Nesse sentido, o materialismo histórico-dialético desvincula-se de um padrão empirista³ e anti-histórico, que apenas revela a faceta imediata e visível da realidade social. Esse movimento de valorizar a historicidade e, conseqüentemente, a dialética da sociedade capitalista, deposita uma veracidade crítica sobre a operacionalização

³ A concepção empirista é criticada pelo fato de desprezar a elaboração teórica e de supervalorizar a observação concebida em moldes positivistas. Os sociólogos positivistas pretendem construir teorias não a partir de problemáticas prévias, mas sim a partir do processamento de dados de onde deveriam surgir os conceitos, as hipóteses e as teorias entendidas como generalizações de hipóteses empiricamente comprovadas. A crítica mostra que todas essas operações sempre são alimentadas por uma problemática implícita, muitas vezes ideológica (THIOLLENT, 1987, p. 17).

do capital na realidade. Isso faz com que a pesquisa, comprometida com um método avesso à uma pseudoconcreticidade⁴, se desenvolva sob bases essencialmente materialistas e dialéticas (KOSIK, 1976).

O enfoque metodológico da presente pesquisa se deu a partir de análises críticas, baseando-se no método materialismo histórico-dialético. Esse método considera que os fenômenos devem ser observados de acordo com sua história, pois nela há condicionantes essenciais para uma análise abrangente do objeto estudado.

Nesse sentido, a estrutura do projeto de pesquisa foi desenvolvida a partir de reflexões que terão por base o materialismo histórico-dialético, trilhando a produção de conhecimento que se tem feito em matéria de Serviço Social desde a hegemonia, ainda na década de 1990, obtida através da perspectiva intenção de ruptura, que compreende a profissão em suas bases materiais e críticas com base no materialismo histórico-dialético de Marx.

Esse método, tendo em vista a problemática da pesquisa, é essencial para a construção das principais reflexões pertinentes ao objeto da pesquisa. Ou seja, pesquisar no âmbito do sociojurídico, especificamente em um núcleo especializado de atendimento à violência contra a pessoa idosa, sob um viés materialista-dialético, conduz ao pesquisador o desvelamento das principais contradições existentes nas expressões de violência contra grupos populacionais historicamente vulnerabilizados pelo sistema capitalista.

Além disso, é um método que corrobora com a produção de conhecimento no Serviço Social, pois além de estar contribuindo com a sistematização dos processos de intervenção frente a casos de violência contra a pessoa idosa apresentados ao contexto do sociojurídico, a pesquisa também esbarra sobre uma análise de um espaço sócio-ocupacional do assistente social e seus processos de trabalho. Dessa forma, fundamentar as reflexões com base no materialismo histórico-dialético revela não somente um compromisso crítico com a realidade não aparente, mas também de fortalecimento dos pressupostos que conduzem o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

⁴ O mundo da pseudoconcreticidade é um claro-escuro de verdade e engano. O seu elemento próprio é de duplo sentido. O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta no fenômeno, mas só de modo inadequado, parcial, ou apenas sob certos ângulos e aspectos.

Dito isto, outro aspecto importante a ser mencionado é o caráter da pesquisa. Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, a qual seja capaz de instrumentalizar análises pautadas na dinâmica dos fenômenos sociais e seus processos abrangentes. Essa pesquisa, diferentemente da quantitativa, se preocupa em construir possibilidades de reflexões voltadas às relações sociais, sua dinamicidade, seu caráter volátil e histórico. Não se preocupa, portanto, por meros dados estatísticos e quantificações potenciais sob qualquer circunstância estudada.

Nesse sentido, no interior da pesquisa qualitativa, alguns procedimentos se fazem necessários para que ocorra a coerência entre o percurso utilizado. Assim, a pesquisa se deu, preliminarmente, com a estruturação da pesquisa bibliográfica, etapa inicial a qualquer objeto de pesquisa já delineado. Deste modo, levando em consideração que essa é uma etapa exploratória com base em obras já publicadas sobre o objeto de estudo, foi fundamental que o levantamento dessas publicações fosse feito de forma rigorosa e com a criticidade necessária para a construção das análises científicas.

As principais bases de dados utilizadas para buscar artigos, livros digitais, trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e entre outros documentos pertinentes à construção das análises foram: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); Google Acadêmico; Periódicos da CAPES; Redalyc.org e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Além dessas bases de dados, outros importantes instrumentos de divulgação científica também orientaram as discussões contidas na pesquisa, com ênfase ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Planejamento Econômico e Social Aplicado (IPEA).

Esses sistemas, além dos documentos institucionais do CIAPVI, integraram a pesquisa documental, que representa uma particularidade da pesquisa bibliográfica e visa apresentar documentos que não necessariamente contemplem o nível de publicação científica. Após a realização do levantamento bibliográfico, o estudo se direcionou para a realização da pesquisa de campo, elemento basilar para o aprofundamento do conhecimento empírico acerca do objeto estudado. Esse processo, como método da coleta de dados, foi orientado a partir de uma entrevista semiestruturada, que combina perguntas abertas e fechadas e, com isso, faz com que o entrevistado tenha a possibilidade de discorrer sobre questões que não necessariamente estão vinculadas a estrutura do questionário (MINAYO, 2008).

Portanto, o estudo foi estruturado a partir de três capítulos, que buscam subsidiar e dar coerência a problemática apresentada anteriormente. No primeiro capítulo, como elemento inicial, buscou-se refletir sobre as especificidades do processo de emergência do Serviço Social no Brasil, a partir do resgate dos elementos que compõem a sua institucionalização enquanto uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho e na dinâmica das relações de produção e reprodução do modo de produção capitalista. Na ótica do pesquisador, esse capítulo se fez necessário porque toda a pesquisa que se propõe a falar sobre processos de trabalhos envolvidos no exercício profissional do assistente social, requer situar a profissão no bojo de suas contradições e limitações advindas da ordem societária vigente.

No segundo capítulo, como uma aproximação mais evidente ao objeto de estudo, foram elencadas algumas reflexões sobre a construção histórica da proteção social à pessoa idosa no Brasil, trazendo análises desde a colonização do país até o cenário da contemporaneidade. Já no terceiro e último capítulo, concentram-se as discussões sobre o processo de sistematização da pesquisa de campo e das respostas obtidas através da coleta de dados sobre as interfaces da atuação do assistente social frente às expressões de violência apresentadas ao CIAPVI da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2 O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: resgate sócio-histórico e a contemporaneidade do trabalho profissional

Uma pesquisa que tenha o compromisso com a coerência dos fatos apresentados preza, preliminarmente, em situar as condições para o desenvolvimento da problemática em questão. No caso do Serviço Social, especificamente, fazer um breve levantamento sócio-histórico de seu desenvolvimento no Brasil é demonstrar as suas particularidades no desenrolar da dinâmica das relações sociais do modo de produção capitalista.

Discutir a história, ou seja, a forma na qual se configurou o Serviço Social no Brasil exige contextualizar essa emergência, dentro dos aspectos introdutórios, a partir da dinâmica política, econômica, cultural e social não somente do país em determinado contexto histórico, mas de uma forma que possa incorporar, dentro de uma análise comprometida criticamente com as especificidades das relações sociais, todo um aparato latino-americano, europeu e norte-americano.

Nesse tópico, assim como em obras clássicas do Serviço Social, por ser um estudo que se propõe delimitar-se aos aspectos da teoria social crítica que, homogeneamente, introduz à profissão uma base marxista, se preocupou em evidenciar a forma na qual o Serviço Social se estrutura enquanto uma profissão inserida na reprodução das relações sociais. Para isso, foi necessário fazer um resgate acerca do entendimento da profissão enquanto uma especialização da força de trabalho, bem como as minuciosidades que envolvem a sua manutenção até os dias de hoje.

Antes de adentrar a discussão sobre os aspectos que permeiam a historicidade do Serviço Social no Brasil, há uma necessidade em apresentar, ainda de que forma breve, as teses que compõem a natureza do Serviço Social e, conseqüentemente, a forma na qual a profissão, bem como suas estruturas, é entendida teoricamente.

Um dos principais autores que abordam essa questão é o Carlos Montaño, em sua obra “A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução”. Tal obra, como um ensaio clássico que busca subsidiar o debate sobre as teses que explicam a natureza profissional, é fundamental para a compreensão da legitimidade do Serviço Social no contexto latino-americano. De acordo com Montaño (2011):

Tais concepções, que podemos com relativa generalização agrupar em duas perspectivas, se comportam como verdadeiras teses. Elas contêm um arsenal heurístico e teórico-metodológico que extrapola a mera consideração sobre a gênese do Serviço Social. Efetivamente, a localização dos teóricos que pensam esta temática vincula-se, lógica e teoricamente, a suas concepções sobre outros tópicos: *qual é o fundamento da legitimação* desta profissão e *como são interpretadas as funções das políticas sociais* dentro de determinada ordem socioeconômica e política (MONTAÑO, 2011, p. 17, itálico do autor).

Nesse sentido, como as perspectivas buscam apresentar as peculiaridades do surgimento da profissão, tal como as repercussões desse período na prática e no debate profissional, é essencial situá-las para, após isso, conduzir a discussão sobre o seu desenvolvimento. Assim, os objetivos delineados em introduzir esta análise são os de estabelecer uma síntese crítica das contribuições que aportaram o estudo sobre as duas teses sobre a natureza do Serviço Social.

Como uma profissão que possui uma história multifacetada, ou seja, já assumiu diversas perspectivas ao longo de sua história, o Serviço Social redireciona suas bases interventivas em vários momentos de sua jornada. Assim, numa tentativa de explicar esses aspectos supracitados, foram desenvolvidas duas teses, explicitamente opostas, objetivando evidenciar distintas interpretações acerca do tema. Trata-se, portanto, de duas teses que se constituem a partir de alternativas e, concomitantemente, excluem uma à outra (MONTAÑO, 2011).

A perspectiva endogenista, enquanto uma concepção que sustenta a origem do Serviço Social a partir da evolução, organização e profissionalização das formas “anteriores” de ajuda, da caridade e da filantropia, vinculada à intervenção na “questão social”, tem em sua estrutura o viés conservador e caritativo desenvolvido na profissão em seu surgimento. Deste modo:

[...] as bases da profissão datam das primeiras formas de ajuda, encontrando-se geralmente nas obras de Tomás de Aquino e Vicente de Paula, alguns dos primeiros precursores da Assistência Social. Esta tese é sustentada pela maioria dos teóricos que consideraram o tema da história, gênese ou natureza do Serviço Social, o que expressa uma ampla gama de correntes e perspectivas que confluem para a consideração da gênese profissional (MONTAÑO, 2011, p. 20).

Esses precursores, como figuras centrais do Serviço Social tradicional, representam o avanço do conservadorismo na profissão, tendo como principal característica a reprodução da intervenção pautada em valores morais e dogmáticos,

distanciando-se de qualquer possibilidade de questionamento sobre as bases que orientam o exercício profissional do assistente social. Dentre outras características desta tese, destacam-se:

Quadro 1 - Características da perspectiva endogenista



Fonte: Montañó (2011, p.)

Dessas características emergem diversas críticas, em que a outra tese vai justificar suas contestações. Dentre essas críticas, concentram-se que há determinados equívocos, sobretudo no que diz respeito à negação de uma origem histórica do Serviço Social, tendo em vista que considera os antecedentes da profissão de forma ampla, desvinculada do desenvolvimento do capital. Além disso, Montañó menciona que, por não conseguir explicar o por que não desaparecem as práticas filantrópicas e caritativas, a tese não visualiza uma ruptura do significado, da funcionalidade e da legitimação dessas práticas.

Em contraposição, a perspectiva histórico-crítica emerge como uma negação dos pressupostos que orientam a perspectiva endogenista. Diferentemente da teoria endógena, a mesma entende o surgimento do Serviço Social “[...] como um produto da síntese dos projetos político-econômicos que operam no desenvolvimento histórico, onde se reproduz material e ideologicamente a fração de classe hegemônica” (MONTAÑO, 2011, p. 30). Nesse sentido, situa a emergência da

profissão no contexto de surgimento do capitalismo monopolista, onde o Estado toma para si as respostas às expressões da chamada “questão social”.

Essa tese, enquanto uma recusa à perspectiva endogenista, procura compreender as particularidades do significado social da profissão inserida na sociedade capitalista, a partir dos condicionantes que operam o desenvolvimento histórico desse modo de produção nas relações sociais⁵, as quais representam o produto da síntese presente na luta de classes entre o proletariado e a burguesia (MONTAÑO, 2011).

Nesse sentido, a perspectiva histórico-crítica, como uma tese sobre a natureza do Serviço Social em sua gênese, resgata elementos sócio-históricos do processo em que “[...] se reproduz material e ideologicamente a fração de classe hegemônica, quando, no contexto do capitalismo na sua idade monopolista, o Estado toma para si as respostas à questão social” (MONTAÑO, 2011). Nesta tese sobre a natureza sobre o Serviço Social, se integram à produção de conhecimentos autores como José Paulo Netto, Marilda Vilela Iamamoto, Manuel Manrique Castro, Raul de Carvalho, dentre outros.

Toda essa produção teórico-metodológica sobre a perspectiva histórico-crítica, embasou as reflexões construídas no presente capítulo, a fim de considerar a gênese do Serviço Social enquanto uma profissão que se institucionalizou sob as bases estruturais da ordem social, política e econômica do desenvolvimento do capitalismo monopolista no Brasil, bem como nos demais países periféricos, ou subdesenvolvidos do globo, sobretudo com as particularidades em que imprimem-se no contexto latino-americano.

Antes de adentrar aos aspectos mais específicos ao contexto de institucionalização do Serviço Social no Brasil, é imprescindível situar, no bojo da perspectiva histórico-crítica, a qual orientou as discussões sobre a gênese do Serviço Social contidas nos próximos subcapítulos, a compreensão teórico-metodológica desta tese frente à natureza do Serviço Social na forma de produção e reprodução

⁵ A partir das análises que foram realizadas posteriormente, o entendimento sobre a centralidade das relações sociais nesta perspectiva foram mais aprofundados. Em síntese, as relações sociais, de acordo com as quais os indivíduos produzem, as relações sociais de produção alteram-se, transformam-se com a modificação e o desenvolvimento dos meios materiais de produção, das forças produtivas. Em sua totalidade, as relações de produção formam o que se chama relações sociais: a sociedade e, particularmente, uma sociedade num determinado estágio de desenvolvimento histórico, uma sociedade com um caráter distintivo particular (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 36).

das relações antagônicas estabelecidas a partir de uma proposta de interpretação histórico-metodológica sobre tal conjuntura.

Nesse sentido, resgatando a construção e explicação de algumas diretrizes analíticas ao processo de gênese do Serviço Social no cenário brasileiro, torna-se essencial elencar, preliminarmente, algumas categorias pertinentes a perspectiva histórico-crítica, em que se fundamentam alguns aspectos relacionados a teorização da reprodução das relações sociais sob uma concepção de totalidade, entendendo as contradições que permeiam a conjuntura econômico-política e ideológicas do capital⁶ (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Precipuamente, é necessário ressaltar que todo o desenvolvimento da perspectiva histórico-crítica, tal como contida no materialismo histórico-dialético, tem uma categoria central em suas análises. Trata-se, senão, da categoria trabalho, âmbito que possui elementos basilares para a construção da ótica material e concreta do modo de produção capitalista. O trabalho

[...] é o primeiro ato histórico dos homens objetivando satisfazer suas necessidades materiais de reprodução social. Por meio do trabalho, o homem produz tanto os meios de subsistência como os meios de produção necessários à reprodução da vida social. Para que o homem possa prover as necessidades de comer, beber e vestir, ou seja, atender a essas necessidades sociais, **a transformação da natureza é atividade imprescindível**, pois é através dela que as necessidades sociais serão atendidas e ocorrerá a reprodução da sociedade (MARX; ENGELS, 2009, p. 41, grifo nosso).

Isto é, o trabalho tem suas determinações no caráter eminente à satisfação das necessidades do homem através do seu contato com a natureza, que a transforma e lhe garante a reprodução de bens indispensáveis a sua vida. Essa compreensão, que funda a ontologia do ser social, tem em suas bases a absorção de pressupostos que relacionam esse vínculo do homem com a natureza de forma a ser regulada, de fato, apenas para a sua sobrevivência⁷.

⁶ Para Iamamoto e Carvalho (2014, p. 37), o capital não é uma coisa material, mas uma determinada relação social de produção, correspondente a uma determinada formação histórica da sociedade, que toma corpo em uma coisa material e lhe infunde um caráter social específico. O capital é a soma dos meios materiais de produção produzidos. É o conjunto dos meios de produção convertidos em capital, que, em si, tem tão pouco de capital como o ouro e a prata, como tais, de dinheiro. É o conjunto dos meios de produção monopolizados por uma determinada parte da sociedade, os produtos e as condições de exercício da força de trabalho substantivados frente à força de trabalho viva e a que este antagonismo personifica como capital.

⁷ Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta

No entanto, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, que foi amplamente discutido em seguida, a categoria trabalho se redefine e assume novas configurações, sobretudo no que diz respeito à relação que o homem irá estabelecer com a natureza. Ela relação, em síntese, inaugurou o trabalho assalariado e sua relação com a generalização da produção de mercadoria, onde o homem não irá mais modificar a natureza apenas para atender às suas necessidades de sobrevivência, mas para garantir o processo de acumulação e concentração de bens que detêm um valor de troca.

Deste modo, no desenvolvimento dessas reflexões iniciais, considerou-se desvendar as nuances do significado material e concreto do capitalismo em seus diversos estágios do ciclo do capital, suscitando análises sobre a formação social e ideológica da sociedade capitalista em consonância com categorias intrínsecas às novas determinações postas por esse processo, tais como: o capital como relação social; as relações sociais mistificadas e o ciclo do capital e a reprodução do capital na totalidade da vida social.

Todos esses elementos, possibilitam uma coerência entre a necessidade de situar o Serviço Social enquanto produto social e essencial à reprodução do capital nas relações sociais, assim como coincidem com a perspectiva de análise sobre a intervenção do Serviço Social na sociabilidade dos indivíduos, com certa centralidade ao controle e produção da força de trabalho. Isso porque, é na vida em sociedade que ocorre a produção. Para Iamamoto e Carvalho (2014, p. 35, *itálico do autor*):

[...] a produção é uma atividade social. Para produzir e reproduzir os meios de vida e de produção, os homens estabelecem determinados vínculos e relações mútuas, dentro e por intermédio dos quais exercem uma ação transformadora da natureza, ou seja, realizam a produção. A produção do indivíduo isolado é uma abstração. A relação entre os homens na produção e na troca de suas atividades varia de acordo com o nível de desenvolvimento dos meios de produção. [...] assim sendo, a produção social é essencialmente histórica.

Por ser essencialmente histórica, a produção expressa, dentro do sistema capitalista, uma forma de relação social, a não ser a mais importante, para a constituição de suas bases estruturais. Neste processo, os homens produzem e

com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 1985, p. 149).

reproduzem suas condições de existência a partir de sua relação com a natureza, na qual satisfazem as suas próprias necessidades de subsistência. A forma peculiar em que se reproduz essas determinações do homem em garantir as fontes para a sua necessidade, é que se concretizam, na vida material, a relação determinante para o processo da vida social: o capital como uma unidade inerente às relações sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Nesse sentido, o capital, tendo essa centralidade, irá se expressar em forma de mercadoria, através da mediação entre os meios de produção e os meios de vida⁸ elementos imprescindíveis para a força de trabalho. Como uma mercadoria, os produtos desenvolvidos através da mão de obra do proletariado adquirem seus valores de uso e troca, o que denota a sua privatização diante do processo de acumulação dos burgueses (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014). Com esses fundamentos, percebe-se que a produção capitalista,

[...] não é apenas um processo de trabalho, de produção de valores de uso mediante o consumo de um trabalho de qualidade específica (trabalho concreto). É, ao mesmo tempo, um processo de valorização: de criação e conservação de valor. Nesta ótica de análise, o que interessa é o *valor de troca do capital*, que se diferencia do valor de troca das mercadorias, que ingressam, como tais, no processo de produção (IAMAMOTO; CARVALHO, p. 48, *itálico do autor*).

Dessa forma, a produção no capital adquire essas peculiaridades que, no geral, resultam na apropriação dos meios de produção por parte dos capitalistas e na distribuição irrisória do que foi concebido pelos trabalhadores (através de sua própria força de trabalho) ao que fora produzido ao capital. A partir disso, as relações sociais se mistificam dentro do ciclo do capital, e direcionam, constantemente, à produção de valor e, como consequência, a continuidade do processo social de produção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

É com base nessa conjuntura que o capital e o trabalho assalariado se integram enquanto partes antagônicas da produção capitalista, inaugurando daí o processo de relações sociais entre classes, ou seja, a luta de classes no modo de produção capitalista. Assim, é que o Serviço Social passa a ser entendido nesse contexto de reprodução desses antagonismos, podendo considerar-se como uma profissão

⁸ Para Iamamoto e Carvalho (2014), os meios de produção representam as matérias-primas e auxiliares, além dos instrumentos de trabalho. Já os meios de vida são aqueles necessários para garantir que haja força de trabalho disponível para a manutenção do sistema capitalista.

dotada de significados sociais oriundos de sua intrínseca relação com o capital produtivo.

Cabe pensar, portanto, que a perspectiva de análise sobre o Serviço Social nessas circunstâncias, têm como base norteadora a análise histórica sobre a gênese e o desenvolvimento da profissão no Brasil, conforme apresenta a perspectiva histórico-crítica. Procura-se, através dessas análises, inserir o trabalho do assistente social, historicamente, na mediação entre capital e trabalho, englobando a reprodução material da luta de classes⁹.

Nesse processo, se gestam as contradições entre capital e trabalho, as quais estruturam a totalidade concreta do movimento capitalista. Conseqüentemente, na diretriz do trabalho do assistente social, expressa-se dois elementos fundantes: “[...] a realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais e **a atuação profissional como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que conferem uma direção social à prática profissional** (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 80, grifo nosso). Logo,

A reflexão teórica sobre o Serviço Social no movimento de reprodução da sociedade não se identifica com a defesa da tese unilateral que tende a acentuar, aprioristicamente, o caráter “conservador” da profissão como esforço e apoio ao poder vigente. Não significa, ainda, assumir a tese oposta, amplamente divulgada no movimento de Reconceituação que sustenta, a princípio, a dimensão necessariamente “transformadora e revolucionária” da atividade profissional (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 81).

Desta maneira, o Serviço Social, enquanto uma instituição que compõe a organização da sociedade, está intrinsecamente vinculada às condições de desenvolvimento do capitalismo na sociabilidade dos indivíduos, onde o exercício profissional irá compor a concretização da dinâmica das relações sociais em determinados contextos históricos.

Nesse sentido, Iamamoto e Carvalho (2014) trazem uma reflexão indispensável para a compreensão do supracitado, trata-se, de correlacionar o Serviço Social à

⁹ Antes de situar o que é a luta de classes, é necessário entender o que são classes. Para Lênin (2005), chamamos classes sociais os grupos de homens que se diferenciam entre si pelo lugar que ocupam num sistema historicamente definido de produção social, pela sua relação (a maior parte das vezes fixada e consagrada pelas leis) com os meios de produção, pelo seu papel na organização social do trabalho e, portanto, pelos modos de obtenção, pela importância da parte das riquezas sociais de que dispõem. É a partir das classes, que encontram-se os antagonismos e se funda a luta, que representa os conflitos de classes, no capitalismo, apresentada a partir das contradições presentes entre a burguesia e o proletariado.

mediação de interesses contrapostos, que convivem sob antagonismos de classes, assim, o assistente social “[...] responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 81). Dentro dessa lógica:

O Serviço se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder do Estado em conjunturas históricas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emergem sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 83).

Em virtude disso, a gênese do Serviço Social no Brasil se insere na dinâmica capitalista, em sua face monopolista, a fim de subsidiar estratégias, junto às camadas sociais mais influentes, frente às problemáticas oriundas do processo de expansão do capital industrial e da urbanização resultante deste contexto. Assim, a intervenção profissional dos assistentes sociais, inserem-se, concomitantemente, ao desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo na era dos monopólios no cenário brasileiro.

Ora, se dentro de uma perspectiva analítica, o Serviço Social é inserido no conjunto de condições e relações necessárias à própria reprodução do capital, é essencial, antes de adentrar aos aspectos da historicidade da profissão no Brasil, se dialogar com os elementos e parâmetros da racionalidade da intervenção profissional na sociedade capitalista, sobretudo no que concerne à fase monopolista do capital, só assim, será possível identificar as expressões engendradas na prática histórica dos assistentes sociais na luta de classes.

Assim, realizada uma breve contextualização da perspectiva histórico-crítica e suas particularidades, a qual orientou os fundamentos das discussões posteriores, o próximo subcapítulo foi construído a partir das condições materiais e históricas do desenvolvimento do capitalismo monopolista no Brasil e a constituição do Serviço Social enquanto uma profissão demandada a atender as novas expressões da “questão social”. Ademais, foram elencadas algumas especificidades da atuação profissional no decorrer histórico da conjuntura brasileira, além de imbricar a

contextualização sobre o Movimento de Reconceituação do Serviço Social, que inaugurou novas bases para o exercício profissional do assistente social na contemporaneidade.

2.1 Do capitalismo monopolista¹⁰ ao Movimento de Reconceituação: as bases para a compreensão das multifacetadas do Serviço Social no Brasil

A dimensão da historicidade do desenvolvimento do capitalismo monopolista no Brasil revela um caráter eminentemente tardio pela própria natureza reacionária da burguesia brasileira ao recuar-se do processo de industrialização por subseqüentes rejeições, devido à potencialidade, até então, do modelo agroexportador. Além desses aspectos, Iamamoto (2008, p. 120) destaca também a “[...] debilidade histórica da democracia no Brasil, que se expressa no fortalecimento do Estado e na subalternidade da sociedade civil”.

Nesse contexto, o capitalismo monopolista no Brasil obteve certa peculiaridade no que diz respeito à transição para a fase dos monopólios. Tal especificidade, está no fato de que no país, a transição para o estágio monopolista foi marcada por uma dominação burguesa, e não pela orientação democrática e nacionalista como vinha sendo feito nos países de capitalismo central. É o que Florestan Fernandes caracteriza de “democracia restrita”, ao passo que restringe à burguesia todo o controle sobre os interesses dos trabalhadores, bem como garante a manutenção do status quo e hegemonia do sistema (IAMAMOTO, 2008).

Além desses aspectos supracitados, no capitalismo monopolista, existe um ponto central a ser considerado para a compreensão do desenvolvimento do Serviço Social no Brasil. Trata-se, indubitavelmente, das inúmeras problemáticas que as expressões da “questão social”, resultantes do processo de aprofundamento das investidas capitalistas ao cenário brasileiro, trouxeram para o cotidiano da vida social. A questão social:

¹⁰ Em linhas gerais, o capitalismo monopolista é um termo profusamente usado para dar conta do estágio do capitalismo em curso desde, aproximadamente, o último quartel do século XIX e que atinge a sua maturidade logo a seguir à Segunda Guerra Mundial. Como pressuposto, a teoria marxista trouxe pelo menos três maneiras em que o monopólio se expressa: 1) a organização monopolista dá uma vantagem ao capital na sua luta com o trabalho, logo tende a aumentar a taxa de mais-valia e a tornar possível um aumento da taxa de acumulação; 2) com a substituição dos preços resultantes da concorrência, por preços de monopólio, acaba-se com a taxa uniforme de lucro e; 3) do lado da procura na adequação da acumulação, as indústrias monopolísticas adotam uma política de suave desaceleração e expansão da capacidade produtiva (SWEEZY, 2004, n. p.).

[...] não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão. O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através da legislação social e trabalhistas, mas gerindo a organização e prestação de serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 84).

Nesse sentido, é no capitalismo monopolista, que as expressões das contradições presentes na sociedade capitalista, sobretudo no que diz respeito aos impactos provocados pela dinâmica desse sistema à vida da classe trabalhadora, começam a se explicitar e, como consequência, tornam-se objeto de preocupação por parte do Estado burguês. Diante disso, há uma refuncionalização do Estado, que agora destina às suas investidas as funções econômicas, as quais imbricam-se organicamente com as funções políticas (NETTO, 2018).

Esse Estado burguês, que agora passa a se preocupar com as expressões da “questão social”, começa a desenvolver mecanismos de intervenção, assegurando os interesses monopolistas, no que tange às exigências do capital e as necessidades sociais postas pelos trabalhadores. É sob esse contexto que, para garantir o ajustamento da ordem trabalhadora, os burgueses desenvolvem instrumentos para atender as refrações da “questão social” (NETTO, 2018).

Essas refrações, objeto de preocupação do Estado burguês, resultam da dinâmica capitalista. No entanto, com essas problemáticas, houveram também algumas reivindicações dos trabalhadores diante da conjuntura, que expressaram, em síntese, um movimento de resistência frente ao descaso das condições de trabalho oriundas da inserção do processo de industrialização tardia no cenário brasileiro¹¹. Em suma,

[...] é o protagonismo proletário, assim, que na configuração da idade do monopólio, põe a resolução da ‘questão social’ como variável das lutas direcionadas à ultrapassagem da sociedade burguesa. Mas não se trata

¹¹ Para que a classe dominante pudesse garantir o espaço para a burguesia brasileira, foi necessário abrir espaço para a modernização do país. Nesse contexto, a burguesia brasileira, vinda da base do poder oligárquico, é legitimada nos interesses de expansão industrial-financeiro que se implanta gradativamente nos país a partir da Primeira República e substancialmente a partir dos anos de 1930 e o primeiro governo de Getúlio Vargas.

somente da politização da 'questão social', num andamento antípoda a qualquer visão conservadora ou reacionária: trata-se de visualizar a sua solução como processo revolucionário. Isto é: a 'questão social' é colocada, porém, como objeto de intervenção revolucionária por agentes que se auto-organizam preocupados com a consciência dos fins e a ciência dos meios. Temos, pois, um inteiro redimensionamento histórico-social da própria 'questão social' no ordenamento monopólico (NETTO, 2018, p. 84).

É nesta conjuntura que as primeiras manifestações do Serviço Social se consolidam no contexto brasileiro, inicialmente ligadas à Igreja Católica e seus princípios, através da intervenção moral, pautadas nas chamadas Leis Sociais¹², nas expressões da "questão social". Essas leis, representadas pelo poder moral do cristianismo, expressavam que a ordem das condições de vida do proletariado estavam subordinadas a questões morais, que representadas pelo viés hierárquico, deveriam ser objeto de caridade e filantropia (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Por surgirem em uma conjuntura econômico-social de aprofundamento do capitalismo monopolista na sociedade brasileira, as leis sociais marcam "[...] o deslocamento da "questão social" de um segundo plano da história para, progressivamente, colocá-la no centro das contradições que atravessam a sociedade" (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 135). A implantação do Serviço Social no Brasil se dá no decorrer deste processo, assim:

[...] não se baseará em medidas coercitivas emanadas do Estado. Surge da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se manifestam, principalmente, **por intermédio da Igreja Católica**. Possui em seu início uma base social bem delimitada e fontes de recrutamento e formação de agentes sociais informados por uma ideologia igualmente determinada. [...] **Historicamente, se localiza na demanda social que legitima o empreendimento** (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 135, grifo nosso).

Essa conjuntura de implantação do Serviço Social ligado à Igreja Católica não se restringiu ao Brasil. Trata-se, no entanto, de um contexto que deve ser analisado a nível de América Latina, quando do surgimento da primeira escola de Serviço Social no continente, em 1925, no Chile. A priori, apesar de ter sido fundada por um médico, a profissão irá se desenvolver, eminentemente, sob as diretrizes da Igreja Católica e

¹² As Leis Sociais, que representam a parte mais importante da regulamentação do mercado de trabalho através do Estado, se colocam na ordem do dia a partir do momento em que as terríveis condições de existência do proletariado ficam definitivamente retratadas para a sociedade brasileira por meio dos grandes movimentos sociais desencadeados para a conquista de uma cidadania social. Em torno da "questão social", são obrigadas a posicionar-se às diversas classes e frações de classe dominantes, subordinadas ou aliadas, o Estado e a Igreja (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 134).

da produção capitalista, quando em 1929, surgiu a Escola Elvira Matte de Cruchaga (CASTRO, 2011).

O surgimento das primeiras escolas de Serviço Social na América Latina influenciaram a expansão a nível internacional. Um importante instrumento institucional desse alastramento da profissão sob as bases cristãs foi a União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS), que à época tinha como objetivo principal a difusão do Serviço Social católico e relacionar as diferentes obras e pessoas que nele militam através da religião (CASTRO, 2011).

Foi nesse momento, ainda na década de 1930, que a influência da UCISS chega ao Brasil através da articulação com o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), cujo objetivo era mobilizar a Igreja diante da tentativa de restaurar a sua influência na sociedade. De acordo com Castro (2011, p. 103), o CEAS representou o “[...] vestibulo da profissionalização do Serviço Social no Brasil”, que assim como havia sido feito nos outros países, seguiu o padrão de manter a organização do trabalho profissional em uma minoria da burguesia feminina no país¹³.

Em 1936, no Estado de São Paulo e com base em toda a atividade que vinha sendo protagonizada pelo CEAS, surge a primeira escola de Serviço Social no Brasil, diretamente inspirada pela ação católica. Para Castro (2011), esse foi um momento que representou uma nova etapa para as práticas sociais desenvolvidas pela Igreja Católica, sobretudo com as inspirações às encíclicas papais *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*, que direcionam a atuação do assistente social à “[...] reforma das instituições e melhoria dos costumes” (CASTRO, 2011, p. 106).

No ano seguinte, em 1937, surgiu a primeira escola de Serviço Social do Rio de Janeiro, que assim como a paulista, inscrevia-se na ação social católica e na tentativa de conter as influências consideradas nocivas para a sociedade. Essas influências “nocivas” decorrem, majoritariamente, do forte conservadorismo presente na recente ditadura brasileira instaurada pelo então presidente da república Getúlio Vargas, em 10 de novembro de 1937, além das pressões do capitalismo mundial em

¹³ Corroborando quanto aos objetivos do CEAS, Iamamoto e Carvalho (2014, p. 179) mencionam que o objetivo central do CEAS será o de promover a formação de seus membros pelo estudo da doutrina social da Igreja e fundamentar sua ação nessa formação doutrinária e no conhecimento aprofundado dos problemas sociais, visando tornar mais eficiente a atuação das trabalhadoras sociais e adotar uma orientação definida em relação aos problemas a resolver, favorecendo a coordenação de esforços dispersos nas diferentes atividades e obras de caráter social.

barrar qualquer manifestação que pudesse impactar a sua reprodução (CASTRO, 2011).

A formação dos assistentes sociais nessas escolas, em síntese, podem ser caracterizadas, de acordo com Iamamoto e Carvalho (2014) como uma formação técnica especializada a constituir uma base para a sua inserção na dinâmica das grandes instituições do Estado, para que dentro dessa conjuntura, os profissionais desenvolvessem as suas atividades de disciplinamento ao passo que garantiriam a manutenção da força de trabalho. Até metade da década de 1940, o Serviço Social vinculava-se diretamente com as pautas da ação católica. No entanto, a partir da aproximação da categoria com as técnicas e teorias norte-americanas:

A caridade, que tinha certa centralidade no exercício profissional, passa a utilizar os recursos que a ciência e a técnica lhe oferecem; mobiliza, além dos sentimentos, a inteligência e a vontade para o serviço da pessoa humana. O Serviço Social representa uma evolução dos antigos métodos, favorecida pelas descobertas científicas, pelo desenvolvimento dos estudos sociológicos e, principalmente, pela intensidade e complexidade dos problemas sociais presentes (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 188).

É a partir dessa conjuntura que o Serviço Social incorpora novas técnicas ao exercício profissional, levando em consideração os inúmeros avanços científicos e teóricos. A priori, o positivismo foi inserido no interior da atuação do assistente social, com um entrelaçamento direto à manutenção da ordem societária vigente. Nesse primeiro momento, a intenção era apenas “tecnificar” a intervenção profissional diante das demandas apresentadas para a classe trabalhadora, não contestando quaisquer elementos vinculados à doutrina social da Igreja (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

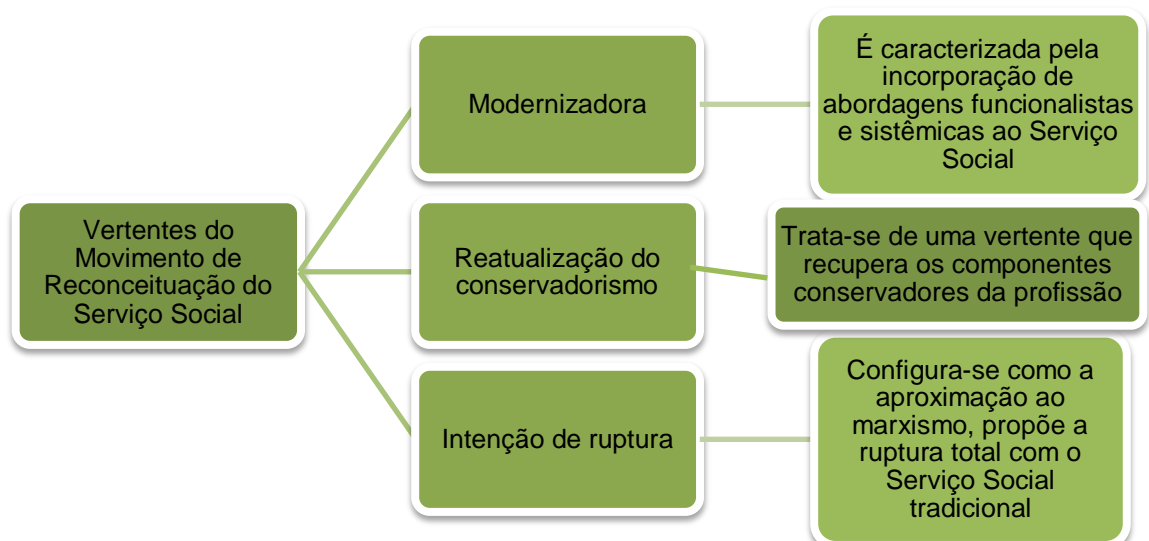
Apesar disso, a partir da década de 1960, o Serviço Social vivencia o Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina, que representou o momento histórico de questionamento às bases tradicionais que vinham sendo sustentadas pelos profissionais, assim como impôs a necessidade de se pensar novas direções para a prática profissional. Para essa discussão, é necessário ressaltar que, simultaneamente ao seu desenvolvimento no contexto latino-americano, havia também a instauração da autocracia burguesa no país, que demarca um cenário de intensos conflitos de classe, especialmente no que concerne a eclosão de lutas e mobilizações das classes subalternas. Esses movimentos:

[...] põem em questão a racionalidade do Estado burguês e suas instituições; nas suas expressões mais radicais, negam a ordem burguesa e o seu estilo de vida. Em qualquer dos casos, recolocam em pauta as ambivalências da cidadania fundada na propriedade e redimensionam a atividade política, multiplicando os seus sujeitos e suas arenas (NETTO, 2004, p. 143).

Essa movimentação vai justificar, também, o questionamento às bases tradicionais do Serviço Social diante das inúmeras transformações ideopolíticas, econômicas e sociais. Esses questionamentos, que tiveram como elemento fundante a ordem da prática profissional e as suas intencionalidades, são colocados em prol de uma nova racionalidade e significado para a prática profissional do assistente social (NETTO, 2004).

O Movimento de Reconceituação apresenta a necessidade de tendências que fundamentam, inclusive teoricamente, o exercício profissional. É daí que emergem as vertentes que, contrapostas, exercem seus protagonismos e disputas no seio do processo de renovação do Serviço Social no contexto latino-americano. Assim, Netto (2004) apresenta pelo menos três vertentes que condicionam ao Movimento de Reconceituação, posicionamentos teórico-metodológicos para o fazer profissional do assistente social. Tais vertentes, apresentam, conforme o quadro a seguir, as seguintes características:

Quadro 2 - Vertentes do Movimento de Reconceituação do Serviço Social latino-americano



Fonte: Netto (2004).

Em resumo ao que foi apresentado, o Movimento de Reconceituação do Serviço Social foi construído pela vertente modernizadora, que apoiada ao positivismo, pode ser caracterizada como um projeto renovador “[...] fundado na busca da eficiência e da eficácia, na tentativa de ultrapassagem do tradicionalismo, saindo do campo ético do neotomismo para o terreno teórico do funcionalismo” (NETTO, 2004, p. 170).

A vertente reatualização do conservadorismo, apoiada na teoria fenomenológica, elabora uma concepção de exercício profissional pautada na pessoa, no diálogo e na transformação social. Essa transformação, porém, resgata elementos históricos do conservadorismo presente na profissão, que agora serão estratificados sob uma nova base teórico-metodológica, “[...] repudiando os padrões vinculados à tradição positivista e as referências conectadas ao pensamento crítico-dialético, de raiz marxiana” (NETTO, 2004, p. 157).

A intenção de ruptura, como o próprio nome já induz uma interpretação, busca romper com as bases tradicionais e conservadoras da profissão em uma perspectiva de totalidade. Essa perspectiva, que se insere no bojo da renovação a partir da década de 1970, tem como pressuposto uma crítica sistemática ao que se vinha desenvolvendo na profissão desde a sua institucionalização. Essa perspectiva:

[...] não é puro resultado da vontade subjetiva dos seus protagonistas: ela expressa, no processo de laicização e diferenciação da profissão, tendências e forças que percorrem a estrutura da sociedade brasileira no período de que nos ocupamos. [...] Tem como constituição pelo menos três momentos: o da sua emersão, o da sua consolidação acadêmica e do seu espraiamento sobre a categoria profissional, sendo estes: a manifestação, por um grupo de jovens, na Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais e na formulação do Método Belo Horizonte (NETTO, 2004, p. 260).

Foi a partir da hegemonia da intenção de ruptura no Movimento de Reconceituação do Serviço Social que foi possível pensar na construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que representa um marco da perspectiva diante do III Congresso de Assistentes Sociais (CBAS)¹⁴, realizado em 1979, na cidade de São

¹⁴ O Congresso teve como temática central “Serviço Social e política social” e foi organizado pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e pelo Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS) São Paulo. Algumas questões relativas à programação e organização foram consideradas significativas para desencadear o questionamento das entidades sindicais que se reuniram anteriormente e criaram a Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de

Paulo. Para Bravo (2009), esse evento consolidou a confluência do movimento de Reconceituação em oposição ao conservadorismo. A década de 1980 e 1990, marcada pela reconfiguração da dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social, foi um terreno fértil para a consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social, conforme foi apresentado no subcapítulo posterior.

2.2 A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social e a reconfiguração do exercício profissional: competências e atribuições na contemporaneidade

A década de 1980 e 1990 representaram, para o Serviço Social, um momento histórico para o desenvolvimento das bases marxistas no interior da profissão. Com a construção do Projeto Ético-Político, se consolida uma nova direção ético-política para o exercício profissional dos assistentes sociais, inclusive sob novas competências e atribuições profissionais. Assim, antes de situar as especificidades do projeto profissional, é essencial destacar a essência teórica desses instrumentos de representação desses mecanismos interventivos. Para Teixeira e Braz (2009, p. 04):

Todo projeto e, logo, toda prática, numa sociedade classista, têm uma dimensão política. [...] Ou seja, se desenvolvem em meio às contradições econômicas e políticas engendradas na dinâmica das classes sociais antagônicas. Na sociedade em que vivemos (a do modo de produção capitalista), elas são a burguesia e o proletariado. Logo, o projeto profissional (e a prática profissional) é, também, projeto político: ou projeto político-profissional.

Nesse sentido, por se situar na dinâmica da sociedade capitalista, o projeto profissional do Serviço Social, em meio a sua construção com base na teoria marxista, entende as peculiaridades do exercício profissional em meio às contradições de classes. Assim, o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro está intimamente vinculado à dimensão política da intervenção profissional. Além desse aspecto, o projeto profissional do Serviço Social conecta-se diretamente a um determinado projeto societário¹⁵, cujo eixo central vincula-se à construção de uma nova ordem societária.

Assistentes Sociais (CENEAS), e elaboraram um documento crítico para a intervenção política durante o CBAS (BRAVO, 2009).

¹⁵ Os projetos societários podem ser, em linhas gerais, transformadores ou conservadores. Entre os transformadores, há várias posições que têm a ver com as formas (as estratégias) de transformação social. Assim, temos um pressuposto fundante do projeto ético-político: a sua relação ineliminável com

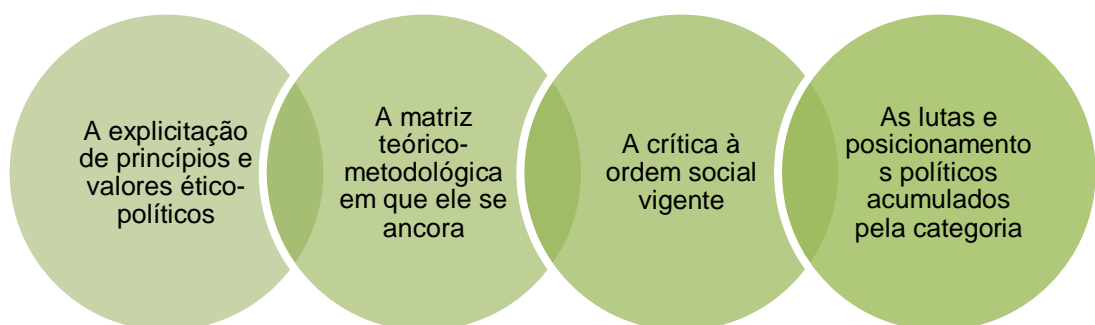
Essa construção de uma nova ordem societária é fundamentada no Projeto Ético-Político do Serviço Social e explicitada, conforme apresenta Netto (1999) no núcleo central de posicionamento e direção social e política, dotada de significados sobre o amadurecimento da profissão em face da apreensão da perspectiva marxista. Nesse sentido, o projeto profissional do Serviço Social:

[...] tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, **o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero** (NETTO, 1999, p. 104, grifo nosso).

A materialização desses princípios condiciona aos profissionais de Serviço Social a necessidade, dentro do campo democrático popular, de defesa dos direitos dos trabalhadores, que através da luta de classes, sofrem inúmeros impactos devido a exploração de sua força de trabalho. Com essa concepção, o Serviço Social se insere nas contradições do modo de produção capitalista e, as compreendendo, evidencia a necessidade de construção de uma nova ordem societária.

Para isso, os elementos constitutivos do projeto profissional do Serviço Social direcionam a necessidade de pensar estratégias de compromisso da categoria com a proposta da teoria social crítica. São considerados elementos constitutivos do projeto, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 3 - Elementos constitutivos do Projeto Ético-Político do Serviço Social



os projetos de transformação ou de conservação da ordem social. Dessa forma, nosso projeto filia-se a um ou outro projeto de sociedade não se confundindo com ele (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 06).

Fonte: Teixeira e Braz (2009).

Muitos questionamentos emergem sobre a materialidade do projeto profissional do Serviço Social. Onde se encontra ele? Existe algum documento? São questionamentos que fazem parte do cotidiano de quem desconhece o fato de que todos esses elementos constitutivos apresentados no quadro apresentado anteriormente, têm alguns componentes específicos para sua materialidade. Dentre esses componentes, cabe destacar:

- **A produção de conhecimentos:** aqui se apresentam os processos reflexivos dos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais nas diversas mediações na defesa da classe trabalhadora;
- **As instâncias político-organizativas:** trata-se das entidades representativas do Serviço Social, o conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social); a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social); e a ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social);
- **A dimensão jurídico-político:** constitui o arcabouço legal da profissão, envolvendo as leis, resoluções e documentos pertinentes a categoria profissional, como por exemplo: Código de Ética Profissional de 1993, Lei 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão, Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, resoluções do CFESS e outras legislações do processo de garantia de direitos (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Todos esses instrumentos buscam dar materialidade ao Projeto Ético-Político do Serviço Social nos diversos espaços de atuação profissional e integram ao cotidiano ações que estejam direcionadas ao compromisso ético com a transformação da sociedade e a construção de uma nova ordem societária, emancipando os sujeitos coletivos e suas realidades.

Apesar disso, a prática profissional do assistente social, na contemporaneidade, é repleta de desafios da conjuntura social, política e econômica que a profissão se vincula. Ainda na década de 1990, com o avanço do novo estágio neoliberal do capitalismo, proveniente da crise da produção fordista¹⁶, novas questões são postas ao trabalho do assistente social. Nessa conjuntura:

¹⁶ Em consonância às quedas dos lucros, das mobilizações anticapitalistas e conseqüentemente das conquistas dos direitos sociais a recessão generalizada de 1974-1975 ascende o sinal vermelho para

[...] a profissão enfrenta o desafio de decifrar algumas lógicas do capitalismo contemporâneo particularmente em relação às mudanças no mundo do trabalho e sobre processos desestruturadores dos sistemas de proteção social e da política social em geral. Assim, a opção neoliberal por programas seletivos e focalizados de combate à pobreza, implicam em diferentes modalidades de intervenção no campo social na sociedade capitalista contemporânea. Trata-se de um contexto em que são apontadas alternativas privatistas e voltadas à filantropia, cresce o denominado terceiro setor (YAZBEK, 2009, p. 154).

Nessa lógica, o Serviço Social se confrontará com um contexto de intensas transformações na sociedade brasileira, sobretudo pelo fato do Estado se retirar dos investimentos às políticas públicas e sociais, contexto em que majoritariamente os profissionais de Serviço Social atuam. A desresponsabilização do Estado perante as expressões do objeto de trabalho do assistente social – a “questão social” implica, indubitavelmente, em profundos impactos à categoria profissional, dentre eles estão a precarização do trabalho e os altos índices de desemprego.

Todo esse panorama de sucateamento das políticas públicas e sociais e aprofundamento das expressões da “questão social” sob a égide neoliberal, imprime ao objeto da pesquisa, o público de pessoas idosas, inúmeros impactos ao processo de garantia de direitos. Diante disso, o próximo capítulo buscou explicitar a configuração sócio-histórica do processo de proteção social à pessoa idosa no Brasil, dando ênfase à perspectiva de velhice e aos principais dispositivos de proteção à pessoa idosa na atualidade.

o capital monopolista que, a partir de então, implementa uma estratégia política global para reverter a conjuntura que lhe é francamente negativa. Logo, a produção em massa, característica do modo de produção fordista, é substituída pela acumulação flexível, ou seja, uma flexibilização no mercado de trabalho que vem acompanhada da desregulamentação dos direitos do trabalho, de estratégias de informatização da contratação dos trabalhadores uma flexibilização dos produtos (IAMAMOTO, 2008, p. 215).

3 A CONFIGURAÇÃO DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA NO BRASIL: das estratégias capitalistas para a marginalização da velhice à garantia de direitos na contemporaneidade

Os caminhos para a construção da proteção social à pessoa idosa no Brasil podem ser caracterizados, sem dúvidas, como uma configuração institucional relativamente recente. É óbvio que, ao explorar a historicidade da pauta proposta, é possível visualizar algumas ações que corroboram com o processo de garantia de direitos à população idosa a nível mundial. No entanto, essas ações, com caráter intrinsecamente pontual, não tinham a pretensão de consolidar uma política de proteção à pessoa idosa, o que na realidade brasileira, foi feito somente com a Constituição Federal de 1988.

Antes de adentrarmos a discussão sobre a construção social da velhice e do processo de proteção à pessoa idosa no Brasil, é importante situar o debate em um contexto que se vincula à dinâmica social, política e econômica da sociedade. Ou seja, por se tratar de uma pesquisa que apoia-se no materialismo histórico-dialético, é essencial inserir o debate na sociabilidade do capitalismo contemporâneo, e demonstrar o quão brusco são as manobras do capital para impactar diretamente a vida da população idosa.

Na sociedade capitalista, o processo de envelhecimento é visto como um empecilho para a manutenção do processo produtivo. Isso porque, para a garantia da força de trabalho no sistema, os trabalhadores precisam desenvolver, de acordo com as metas estabelecidas pelo próprio burguês, certos produtivos em tempos e qualidades estimadas. Com o envelhecer, as limitações impostas pelo organismo, exercem para o capital uma ameaça à lógica da acumulação. Nesse sentido, a condição de classe é um dos principais determinantes para entender como o capitalismo influencia diretamente na forma pela qual a velhice será vivenciada. Isso porque:

[...] a velhice e o processo de envelhecimento não estão dissociados do contexto e das relações sociais existentes em cada momento histórico, pelo contrário. Sendo assim, o processo de envelhecimento será definido pelas condições de existência engendradas historicamente pelo modo de produção vigente e pelas relações sociais dele decorrentes. Nesse sentido, **no contexto da sociedade capitalista, onde o trabalhador é reduzido à condição de mercadoria, enquanto força de trabalho quando o trabalhador já não mais dispõe desta última, perde seu valor de uso para**

o capital, tornando-se dispensável para a lógica do sistema (LIMA, 2017, p. 16, grifo nosso).

Dessa forma, a velhice também traz um caráter essencial para a compreensão da marginalização da população idosa historicamente: a perda, para a lógica capitalista, da força de trabalho. Assim, o envelhecimento, inserido na materialidade e concreticidade das relações estabelecidas no capitalismo, deve ser visto a partir da essência e da representação do fenômeno na realidade social, diferentemente do que tem sido feito, quando associada somente a questões biológicas, com a velhice interpretada de forma superficial, acrítica e fragmentada.

Esta lógica perpassa a maioria dos estudos contemporâneos sobre o processo de envelhecimento, o qual costuma ser pensado de forma fragmentada e a-histórica, num processo que pode revelar traços pertinentes do envelhecer na sociabilidade do capital, mas que também oculta. Nesta perspectiva, o envelhecimento populacional é recorrentemente tratado como um problema e as soluções para um “envelhecimento bem sucedido”. Nesse sentido, é possível que hegemonicamente o envelhecimento é analisado no mundo da pseudoconcreticidade, no qual os objetos são considerados apenas em sua fenomenalidade, com uma aparente naturalidade e desconexo da totalidade (CUSTÓDIO, 2018, p. 05).

Deste modo, as análises contidas neste capítulo partem do pressuposto, inclusive que pode ser caracterizado como um esforço epistemológico, tiveram como base o processo de envelhecimento inserido na dinâmica capitalista e na totalidade das suas interfaces como um fenômeno histórico, conforme apresenta o método do materialismo histórico-dialético. Assim, além de apresentados os aspectos biológicos, que se engendram ao ato de envelhecer, foi considerado as construções sociais, políticas e históricas da velhice em consonância com os fundamentos da categoria trabalho no capitalismo.

Sob estas circunstâncias, é evidente que o envelhecimento não se estabelece apenas como fenômeno biológico, visto que o homem não se restringe aos aspectos orgânicos e inorgânicos. O reconhecimento do homem enquanto ser social pressupõe que o envelhecimento seja pensado como uma rica totalidade, que conserva os elementos biológicos, mas inclui outros determinantes, sendo condicionada pelo modo como é organizada a produção e reprodução da vida material, pois o capital apresenta um sistema sociometabólico que controla toda estrutura de produção e reprodução da existência humana, as quais se tornam submetidas à lógica imperante do capital (MESZÁROS, 2002, p. 140).

Assim, a concepção marxista de envelhecimento, formulada em uma perspectiva biopsicossocial, excede as questões meramente biológicas e heterogêneas da temática, considerando aspectos da totalidade da vida social, condicionantes às questões de classe, gênero, etnia e raça, além dos aspectos que perpassam as expressões da “questão social” que podem ser vistas na lógica de reprodução das relações do capital. Em síntese, a construção teórica do materialismo histórico-dialético permite que ao processo de apropriação e expropriação da velhice pelo capital, seja considerado, conforme apresenta o quadro a seguir:

Quadro 4 - Alguns elementos da apropriação da velhice pelo capital

<p>O trabalhador perde todo o seu valor de uso para o capital na velhice com o desgaste de sua força de trabalho.</p>	<p>O trabalhador idoso se torna para o capital um custo oneroso. Isto significa que o capital não está preocupado com o futuro do trabalhador.</p>
---	--

Fonte: Pinholato (2013)

Desta maneira, no desenvolvimento das forças produtivas, o trabalhador idoso é expulso do processo produtivo, ao passo que tem suas condições de vida inteiramente impactadas, porque uma vez que o Estado é aliado da burguesia, tem-se inúmeras estratégias para não garantir à população idosa as possibilidades de garantia a sua subsistência, visto que a sua força de trabalho não é mais “útil” para a reprodução do capital¹⁷ (PINHOLATO, 2013). Em vista disso:

Sobre o papel do Estado, analisando-o pela ótica da luta de classes, inserindo-o no contexto e dinâmica da reprodução social, isto é, das determinações históricas e da formação do capitalismo, o Estado

¹⁷ O ser humano só interessa como força de trabalho, fonte de mais valia ou de valor, ou como consumidor, o que explica as situações de desvalorização social do trabalhador que envelhece, e de pseudovalorização de outros, tanto por determinantes culturais, relações entre gerações, quanto por processos materiais de existência, sob a lógica do capital. Esse sistema produtor de mercadorias instaura uma relação desumanizada, coisificada, que reduz a força de trabalho à coisa, a condição material de produção, submetida ao imperativo da produção de riquezas para fins de valorização do capital, engendrando não apenas desvalorizações das qualidades e necessidades humanas, mas também uma sociabilidade que gera pobreza, populações excedentes e os “inúteis” para o capital, pela falta de uso, de rentabilidade, principalmente quando a força de trabalho está desgastada e envelhecida (TEIXEIRA, 2008, p. 56).

contemporâneo (burguês) é fruto, pode-se afirmar, dessas relações sociais que, assumindo uma aparência de neutralidade, no sentido de imparcialidade e parecendo estar acima das classes fundamentais, regula e intervém no funcionamento do sistema capitalista (PINHOLATO, 2013, p. 56).

Essa perspectiva de que o envelhecimento é constituído por inúmeras determinações, exige reflexões do processo de construção histórica desse processo. Assim, o próximo subcapítulo destinou-se a elencar as singularidades dessa discussão.

3.1 A construção sócio-histórica da velhice e da proteção à pessoa idosa

Quando debatemos o processo de envelhecimento e, portanto, a velhice, o primeiro levantamento a ser colocado são as questões biológicas decorrentes desse processo. No entanto, como um fenômeno inserido nas relações sociais, a velhice deve ser compreendida, também, a partir de determinações históricas que vão influenciar os significados e a vivência dessa etapa inerente aos indivíduos. Ou seja, entender as particularidades da velhice no contexto sócio-histórico torna-se imprescindível ao reconhecimento das especificidades da dinâmica de classes que perpassam esse estudo. Isto é:

[...] estudar o processo de envelhecimento torna-se uma tarefa complexa que também requer particularização de condições, de necessidades, de exigências, de interesses e de possibilidades, de acordo com a classe social, o gênero e a etnia do idoso (PEREIRA, 2007, p. 248).

Esse estudo, portanto, requer considerações com base nas situações vivenciadas pela população idosa inserida no complexo das contradições postas pelo modo de produção capitalista. Deste modo, quando a discussão é sobre de onde partir para as considerações sobre a velhice e o processo de envolvimento, encontra-se diversas definições das mais variadas áreas de conhecimento, isso porque, de acordo com Schneider e Irigaray (2008, p. 589) “determinar o início da velhice é uma tarefa complexa porque é difícil a generalização em relação à velhice, e há distinções significativas entre diferentes tipos de idosos e velhices”.

Historicamente, de acordo com Beauvoir (1976), pode-se destacar que já no século II, a velhice era considerada em um intermédio entre doença e saúde, o que delimitava ao indivíduo o fato de que, com uma idade avançada, a certeza que se

tinha sobre os seus aspectos fisiológicos iriam se modificar e, como consequência, as funções do seu corpo iriam se restringir. No século XVIII, para a mesma autora, já se podia discutir mais firmemente, inclusive pelo avanço das produções científicas, os aspectos pertencentes à velhice e ao processo de envelhecimento. Apesar disso, nesse mesmo século, a velhice era “[...] vista como uma espécie de doença sem cura e o trato a ela era apenas através da higiene” (BEAUVOIR, 1976, p. 20).

Com o avanço da medicina, já nos séculos XIX e XX, as pesquisas na área do envelhecimento avançaram e tornaram-se uma preocupação da ciência quanto à necessidade de compreender a velhice humana, até pela ausência de sistematizações presentes no campo do conhecimento. Em síntese, essas inúmeras tentativas de sistematização e conceituações no que se refere à perspectiva atribuída a velhice, fez com que este campo se tornasse uma tarefa difícil de ser delimitada, visto a instabilidade histórica de consensos epistemológicos que pudessem atribuir significados à velhice (BEAUVOIR, 1976).

Apesar disso, Beauvoir apresenta uma análise conceitual do que, na contemporaneidade, o conceito de velhice representa. Para autora, a velhice:

[...] é um fenômeno biológico: o organismo do homem idoso apresenta certas singularidades. Acarreta consequências psicológicas: determinadas condutas, com justa razão, são consideradas típicas da idade avançada. Tem uma dimensão existencial como todas as situações humanas: modifica a relação do homem no tempo e, portanto, seu relacionamento com o mundo e com a sua própria história. Por outro lado, o homem nunca vive em estado natural: seu estatuto lhe é imposto tanto na velhice como em todas as idades, pela sociedade a que pertence (BEAUVOIR, 1976, p. 13).

Dito isso, a velhice, para Beauvoir (1976) é compreendida como uma fase biológica que insere-se na história, pois para a autora “[...] a sociedade determina o lugar e o papel do velho” (Ibidem, p. 17). Nesta direção, a realidade posta à velhice dinamiza-se com base nas relações de produção e reprodução da sociabilidade do capital, onde o processo de envelhecimento, em sua heterogeneidade, se manifesta a partir das forças produtivas (ou da ausência de sua inserção nestas). Essa ausência, que pode ser problematizada a partir do processo de marginalização da população idosa historicamente, tem em sua estrutura significados sociais atribuídos à velhice. Assim,

A idade avançada não é, na maioria das vezes, o coroamento de uma vida. Ao contrário, é um período estéril de solidão, de dependência, de marginalização, de inatividade, de pobreza e de um vazio dependendo das condições clínicas, psicológicas e sociais (FERRARI, 2004, p. 10).

Ou seja, com a velhice, chega-se ao cotidiano das pessoas idosas diversas problemáticas associadas à construção histórica do processo de envelhecimento sob um viés de estereótipos e de marginalização desse processo. Essa construção social sobre a concepção de velhice, se deu de modo diferente em diversos momentos da história das sociedades¹⁸. De acordo com um levantamento histórico, até mesmo antes de Cristo, demonstra-se que filósofos como Platão, que geralmente é analisado como um “defensor do homem velho”, debate a questão da velhice. Além de Platão, o romano como Cícero, também fazem considerações acerca do envelhecimento abrangendo em suas análises discussões biológicas sobre esse processo. Na medicina, um grande marco foram os estudos de Hipócrates, considerado o pai da medicina, que dizia que a velhice “[...] não é doença, mas uma predisposição à doenças” (FERRARI, 2004, p. 10).

Deste modo, é possível verificar que os estudos sobre a velhice são de fato bem genéricos e distintos, pois o envelhecimento, em suas facetas, revela-se heterogêneo e multifacetado¹⁹. Apesar da diversidade no que diz respeito às discussões realizadas sobre a velhice, a presente pesquisa orienta-se, como dito inicialmente, em uma perspectiva que considere a velhice em uma dimensão sócio-histórica e política, e não apenas em seu sentido biológico. Nesse sentido, de acordo com Schneider e Irigaray (2008), o envelhecimento resulta, em uma dinâmica cada vez mais evidente, de questões estruturadas a partir do viés de gênero, classe social, cultura, padrões de saúde e dentre outros. Logo:

¹⁸ As concepções de velhice nada mais são do que resultado de uma construção social e temporal feita no seio de uma sociedade com valores e princípios próprios, que são atravessados por questões multifacetadas, multidirecionadas e contraditórias. Logo, cada sociedade formula sua concepção de velhice de forma particular, isso porque os valores e identidade a ela atribuídos irão depender, entre outras coisas, do contexto histórico e do modo como a sociedade se desenvolve e se reproduz. É o modo de produção que define como a sociedade irá se desenvolver e como irão se reproduzir nas relações sociais (PERES, 2007, p. 145).

¹⁹ No Ocidente, a visão que se tem da velhice é cercada de preconceitos relacionados aos declínios das capacidades físicas e mentais, ao isolamento sociofamiliar, à saída do mercado de trabalho e à exclusão social. Diante dessa imagem, a velhice é constantemente negada, disfarçada e resignificada. Dessa forma, é fundamental enfatizar que os indivíduos envelhecem de forma heterogênea e que o processo de envelhecimento está diretamente associado às condições de vida e de trabalho dos mesmos, dentre outras questões. Desse modo, há diferentes velhices para idosos de diferentes segmentos e classes sociais em uma dada sociedade (BEAUVOIR, 1976, p. 178).

A compreensão da velhice numa perspectiva histórico-cultural abrangente, com o detalhamento das condições de vida dos idosos ao longo da história, bem como das particularidades das sociedades 'primitivas', permite-nos reconhecer os vínculos simbólicos entre a velhice e a tradição nas sociedades 'pré-industriais' ou 'pré-modernas' (PERES, 2007, p. 48).

Nessa direção, a concepção da velhice tem em suas raízes a forma na qual se estabeleciam as relações sociais nos diferentes momentos históricos, em que a dinâmica da ordem social influenciava diretamente as manifestações existentes entre os povos. Assim, Beauvoir (1976) contribui com essa concepção ao apresentar que nas diversas sociedades, as crenças, culturas, formas de organização, vão impactar a ótica de análise sobre a velhice, inclusive no relacionamento das demais pessoas com os mais velhos. É tão diverso que, segundo a autora, algumas sociedades consideravam os mais velhos como sinônimo de respeito e autoridade.

Em determinados momentos da história, conselhos e funções políticas eram ocupados por pessoas mais velhas, devido à compreensão de que tais sujeitos eram portadores de sabedoria e experiência. Já em sociedades medievais, nas quais havia a necessidade de vigor e da força física para o trabalho árduo e para as guerras, os velhos não eram tão valorizados. Contudo, é mais que evidente o fato de contar o velho com melhores possibilidades de sobrevivência nas sociedades ricas do que nas pobres (BEAUVOIR, 1976, p. 88).

Deste modo, como a autora cita, várias são as particularidades nas diversas sociedades em que se enxerga o papel do velho. No século XVI, por exemplo, o tratamento repulsivo às pessoas mais velhas era uma realidade. Nessa época, as pessoas idosas eram tidas como uma população repugnante à sociedade. As mulheres idosas eram as que mais sofriam, sendo apresentadas como uma depreciação à beleza e jovialidade das mulheres mais jovens²⁰ (BEAUVOIR, 1976). A população idosa era rechaçada na cultura, na arte e, inclusive, no teatro. Um exemplo nítido disso pode ser representado por um trecho da comédia Piovana de Ruzzante:

Na Piovana, Ruzzante exprime por intermédio do velho Tura o desagrado que lhe inspirava a idade avançada: 'Tudo que diz respeito à velhice, está muito mais posto à desgraça...A velhice é, na verdade, um charco onde se

²⁰ Isso demarca o quão importante é se considerar a velhice sob as expressões de gênero construídas historicamente, em que o sistema patriarcal dirigiu suas implicações centralmente às mulheres. Assim, a lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e à invisibilização das mulheres e do que é associado ou considerado e identificado como feminino (CISNE, 2018, p. 43).

acumulam todas as águas malsãs, cujo único escoadouro é a morte. **Quereis desejar mal a alguém! Basta dizer-lhe: tomara que vivas até envelhecer** (RUZZANTE apud BEAUVOIR, 1976, p. 174, grifo nosso).

É por isso que a velhice é vista historicamente como multifacetada, pois ao passo em que se existem sociedades que privilegiam o processo de envelhecimento, há outras sociedades que imprimem à velhice uma conotação de algo prejudicial ao indivíduo. Daí decorrem questões essenciais para este estudo: as inúmeras representações sociais atribuídas à pessoa idosa durante a história das sociedades, engendradas pelas relações sociais existentes e sob as contradições que dela emergem.

Dessas representações surgem também valores e estereótipos associados ao ato de envelhecer, que também possuem suas particularidades nas sociedades em que se desenvolvem. Na sociedade de classes, por exemplo, observa-se que a construção social da velhice se dá de acordo com a produção e a reprodução do capital nas relações sociais. Isso pois,

[...] a condição da vivência e da interpretação da velhice é perpassada por questões de classes, de relações sociais excludentes que refletem a forma de ser da sociedade capitalista. Nesse contexto, a velhice pode ser vista enquanto uma problemática social pois [...] constitui um problema social para determinada classe destituída de propriedade, exceto de sua força de trabalho, considerando-se a vulnerabilidade em massa dessa classe, principalmente, quando envelhece e perde o valor de uso para o capital (TEIXEIRA, 2008, p. 40).

Portanto, para a lógica capitalista, a qual perdura até a contemporaneidade, a velhice se apresenta sob aspectos que geram problemáticas para a própria manutenção do sistema, o que acaba por gerar, concomitantemente, a sua marginalização e exclusão social devido à perda do valor de uso de sua força de trabalho para o capital²¹.

É sob essa prerrogativa, que o desenvolvimento sócio-histórico do sistema capitalista, em suas estruturas, tentam negar a garantia de direitos à população idosa no cenário contemporâneo. Assim, a construção da proteção social a pessoa idosa,

²¹ É assim que a depreciação cultural da velhice é materialmente reproduzida na sua exclusão da vida social. Desde os primórdios do capitalismo industrial, nota-se que os velhos sempre foram excluídos em decorrência da sua inutilidade (ou não-funcionalidade) frente aos propósitos do sistema. Contudo, a condição dos velhos não pode ser vista de forma isolada na sua condição de classe. O velho excluído representa, antes de tudo, o trabalhador explorado e subjugado pelo capitalismo que, insistindo em viver, chegou até a velhice (PERES, 2007, p. 94).

que poder ser caracterizada como recente, estará completamente permeada pelos interesses classistas, onde o fenômeno do envelhecimento passou a ser encarado pela ótica capitalista, relacionando-o com aspectos como a “[...] improdutividade e a incapacidade” (BEAUVOIR, 1976, p. 10).

Para a sociedade, no geral, a velhice denota a força da ideologia dominante nas relações sociais, evidenciando que, historicamente, a construção social da velhice é tida como algo eminentemente atravessada por estereótipos, negligências e recusa à garantia de direitos para essa população. No próximo subcapítulo, o debate concentrou-se em apresentar os principais dispositivos de proteção à pessoa idosa na contemporaneidade, objetivando situar, na conclusão da discussão, o recorte espacial que subsidiou a pesquisa de campo do presente estudo.

3.2 Os principais dispositivos de proteção à pessoa idosa na contemporaneidade

Preliminarmente, é necessário traçar alguns elementos sobre a proteção social, como um todo, a partir da historicidade desse fenômeno que expande os debates sobre a garantia de direitos para a população, inclusive idosa, no cenário mundial. Trazendo para o contexto latino-americano, a construção das políticas sociais, por se constituir um continente de países periféricos em relação ao capitalismo²², detêm suas peculiaridades, tanto na forma como se inserem as discussões acerca dos direitos sociais, como na consolidação desses direitos na agenda política desses países.

Tendo em vista as condições de desigualdade social, característica de países subdesenvolvidos, as políticas sociais não se efetivam de forma universal, sendo direcionadas a segmentos específicos da população, mediante condições e critérios previamente estabelecidos apontando para o **desenvolvimento dessas políticas de forma fragmentada, seletiva e focalizada** (PAIVA, 2010, p. 190, grifo nosso).

Sendo assim, os sistemas de proteção social dos países periféricos (ou subdesenvolvidos), adquirem particularidades específicas e um tanto quanto distintas

²² A inserção da economia latino-americana no sistema global de comércio ocorreu mediante uma clara divisão internacional do trabalho. Em um primeiro momento, aos países da região coube o papel de fornecimento de matérias primas, riquezas minerais e alimentos para o fortalecimento dos Estados nacionais europeus e a expansão do mercantilismo. A partir do século XVIII, a América Latina contribuiu para a acumulação primitiva do capital que iria financiar a Revolução Industrial na Inglaterra (PINHEIRO, 1995, p. 67).

dos gestados nos países de capitalismo central. O desenvolvimento da proteção social, portanto, estará relacionado diretamente “[...] com as características do capitalismo em cada momento histórico e na forma com que as mesmas se concretizam na região” (PINHEIRO, 1995, p. 68). Outro ponto a se destacar é que as políticas de proteção social nos países latino-americanos estiveram, desde as primeiras manifestações, vinculadas à condição do indivíduo no mercado formal de trabalho. Deste modo,

[...] as políticas sociais se conformam em um movimento histórico, distinto do europeu, marcado por características próprias de sua história, do seu estágio de desenvolvimento econômico no contexto mundial, pela hegemonia de forças políticas antidemocráticas, impostas pela força e violência de ditaduras militares. Nos países latino-americanos, as políticas sociais são instaladas de forma fragmentada, setORIZADA e em geral, com acesso limitado ao operariado urbano, e fortes sinais de branqueamento no acesso a seus benefícios (SPOSATI, 2011, p. 106).

A nível de América Latina, as condições da emergência de um sistema de proteção social, apesar de estarem estruturadas em uma mesma dinâmica de produção, possuem suas especificidades. No caso do Brasil, os primeiros indícios da construção de um sistema de proteção social pelo Estado datam da primeira metade do século XX. Nesse primeiro momento, que se inicia com a promulgação de direitos previdenciários, que tem como marco a Lei Eloy Chaves, que determinava a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), em 1923 (SPOSATI, 2011).

Como visto, as primeiras iniciativas institucionais para a criação de um sistema de proteção social estiveram, num primeiro momento, intrinsecamente vinculados ao mercado formal de trabalho, visto que a inserção de garantias trabalhistas e a outros serviços de assistência, era restrita aos trabalhadores e tidos como auxílios previdenciários, considerando que para acessar esses benefícios o critério contributivo era exigido (SPOSATI, 2011).

Na década de 1930, efetivou-se a montagem do Sistema Público de Previdência Social, com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) entre os anos de 1933 e 1938. O Estado começa a se colocar enquanto interventor na proteção social, para responder a algumas reivindicações dos trabalhadores sem sacrificar a lucratividade do capital. Os IAPs cobriam os riscos relacionados ao ciclo de vida (**velhice, doença, morte e invalidez**) e também os serviços de assistência médica, pensões e auxílio-doença (SPOSATI, 2011, p. 134, grifo nosso).

Como explicitado, a garantia a um sistema de proteção social às pessoas idosas, nessa época, estava direcionada aos idosos inseridos no mercado formal de trabalho. Nesse mesmo período, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, traz como fundamental central a dignidade do ser humano, por deliberação consensual dos países que integraram o seu debate. Além desse marco a nível internacional, em 1966, é aprovado o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que trazia como referência a necessidade de garantia de direitos sociais, econômicos e culturais sem quaisquer preconceito ou discriminação de raça, etnia, gênero, dentre outros (MOTA, 2008).

É somente a partir da década de 1970, com a mobilização de movimentos sociais lutando pela redemocratização do Brasil²³, é que pautas como um sistema de proteção social para todos se insere na ordem política da sociedade brasileira. Na mesma década, em 1974, é criado o Ministério da Previdência e Assistência Social, que estabeleceu o benefício da Renda Mensal Vitalícia. Essa renda, que continua o legado contributivo, é destinada para aqueles trabalhadores com mais de 70 anos, com contribuição de pelo menos 12 meses ao sistema de seguridade social brasileiro (MOTA, 2008).

A partir de 1980, o Brasil passa a inserir em sua agenda pública a necessidade do reconhecimento dos direitos sociais sucateados pela Ditadura Militar²⁴. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, novas questões acerca da garantia de direitos sociais foram introduzidas, inclusive no que diz respeito aos direitos fundamentais a todos os cidadãos brasileiros. Cabe destacar que:

Os direitos da pessoa idosa estão presentes em vários capítulos da Constituição de 1988, considerando que a mudança de paradigma do idoso assistido para o do idoso ativo, do idoso improdutivo excluído do mercado de trabalho para o do idoso como sujeito de direitos como pessoa envelhecida, do idoso cuidado exclusivamente na família para o idoso protegido pelo Estado e pela sociedade, do idoso marginalizado para o idoso participante. Esses direitos se fazem presentes nos capítulos da assistência, da família, do trabalho e da previdência, considerando tanto a cobertura de

23

²⁴ Vale salientar que as políticas sociais em sociedades capitalistas periféricas têm seus momentos de criação e expansão em contextos autoritários, como estratégias do Estado e da classe dominante de antecipação das demandas, todavia, não eliminam a luta de classes, a contradição básica entre capital e trabalho, e os mecanismos de manifestação dos trabalhadores. Entretanto, buscam silenciá-los, enquadrá-los, despolitiza-los, daí os recursos à repressão e à cooptação. Apesar disso, esses movimentos renascem após refluxo forçado, sob formas variadas de lutas e reivindicações (TEIXEIRA, 2008, p. 152).

necessidades (de forma não contributiva) como em decorrência da contribuição e do trabalho (FALEIROS, 2008, p. 11).

Vários direitos, previstos com a Constituição Federal de 1988, inauguram um cenário de consolidação dos princípios que já vinham sendo discutidos a nível internacional para as pessoas idosas. Dentre eles, pode-se destacar: Art. 204 (que prevê a garantia do direito à assistência social, aos idosos que dela necessitar, tornando o público sujeitos políticos e ativos); Art. 201 (que prevê-se a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada, além de estabelecer pensão por morte), além de outros. É elementar considerar que o Ar. 230, faz menção direta à população idosa, ao preconizar que:

[...] a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. - § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. - § 2º Aos maiores de 65 anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos (CF, 1988, n. p.).

Dessa forma, é nítido que a Constituição de 1988, enxerga o envelhecimento com certa dignidade, por reconhecer a necessidade de garantir e efetivar direitos à população idosa, que vinha sendo marginalizada historicamente. Com a promoção da autonomia e da participação desse público no cenário político, social e econômico, outras políticas foram surgindo ao longo da inserção dos princípios políticos na sociedade brasileira. Além disso, é necessário salientar que:

A inclusão das demandas específicas da população idosa na agenda governamental brasileira dependeu do contexto histórico e dos mecanismos políticos institucionais de atendimento às demandas sociais. Nesse sentido, considerando a tradição de lutas que aglutinam o conjunto da classe trabalhadora, a depender da conjuntura econômica, política e social, eram realizadas movimentações de classe ou grupos de interesse solicitando o atendimento de demandas específicas. [...] Desse modo, esse movimento gera respostas fragmentadas no atendimento das demandas da classe trabalhadora, resultando na construção de um padrão de proteção social (SPOSATI, 2011, p. 68).

No que concerne ao desenvolvimento de políticas de proteção social a pessoas idosas no cenário brasileiro, dar-se-á, sobretudo, pelo crescimento desse segmento a nível populacional mundial, além das inúmeras desigualdades sociais resultantes do exponencial crescimento da população idosa no mundo. É a partir desse cenário que

a pauta sobre necessidade de se pensar políticas efetivas para a população idosa emerge como uma preocupação a nível de escala prolongada.

O envelhecimento populacional mundial, consolidou-se em meados do século passado e de acordo com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), em 1950, havia 205 milhões de pessoas com 60 anos ou mais no mundo. Em 2012, o número de pessoas mais velhas aumentou para quase 810 milhões. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de 10 anos e que duplique até 2050, alcançando 2 bilhões (UNFPA, 2012, p. 03).

Essa estimativa, na década de 1950, já era uma preocupação. Com a Constituição de 1988, novos dispositivos foram surgindo para a efetivação dos direitos constitucionais. No entanto, na década de 1990, emerge no cenário brasileiro a necessidade de aderir ao modelo neoliberal, que fora orientado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial, por consequência da crise do fordismo no capitalismo internacional. A partir de então, o neoliberalismo, que está pautado na perspectiva de um “Estado mínimo” representa:

[...] o principal mecanismo de regulação social, e nesse sentido, defende a concepção de Estado mínimo. A partir de então, as determinações postuladas na Constituição de 1988 e pela Seguridade Social irão sofrer constantes implicações por parte do Estado e das classes dominantes a fim de reorganizá-lo de acordo com seus próprios interesses. Nessa perspectiva, o que se está construindo é um modelo societário que tem por base a constituição de um determinado sujeito político: o “cidadão-consumidor”, produto de uma sociedade que concebe a organização econômica e social valendo-se de um Estado mínimo e do mercado máximo (MOTA, 2008, p. 115).

Esse fator introduz sérias problemáticas para a materialização dos direitos constitucionais, porque implica pensar o Estado fora do planejamento, da execução e da plena efetivação dos direitos constitucionais. Contraditoriamente, ao passo em que se inseriram as diretrizes neoliberais na agenda política brasileira, a década de 1990 também representou grandes vitórias para a população idosa. Em 1994, foi sancionada a Política Nacional do Idoso (PNI), através da Lei nº 8.841, de 1994 e regulamentada pelo Decreto nº 1.948, de 03 de junho de 1996.

Através da Política Nacional do Idoso, foram elencadas questões como a materialização dos direitos à pessoa idosa, com ênfase nas condições de garantir a autonomia, integração e participação efetiva desse público na sociedade brasileira. Outro ponto a se destacar é que através dessa lei, a idade que demarca o início para

uma pessoa ser considerada idosa no Brasil foi estabelecida em 60 anos ou mais. Além do supracitado, também são mencionados como ações governamentais, no âmbito da saúde, de acordo com o Art. 10, capítulo IV:

- a)** garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;
- b)** prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
- c)** adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos Gestores do Sistema Único de Saúde;
- d)** elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;
- e)** desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes multiprofissionais;
- f)** incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito dos concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;
- g)** realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação;
- h)** criar serviços alternativos de saúde para o idoso (BRASIL, 1994, n. p.).

Para contribuir com o processo de implementação e materialização do que propôs a Política Nacional do Idoso, surgiu o Plano Integrado de Ação Governamental, em 1997, visando nortear a descentralização de ações para os estados e municípios, tendo em vista as particularidades regionais no que tange ao âmbito econômico e social. Já no início do século XXI, especificamente em 2003, surgiu no Brasil e para dar materialidade à Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741), que com a recente alteração (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022), passou a ser caracterizado como Estatuto da Pessoa Idosa²⁵.

O Estatuto foi um marco para a promoção dos direitos da pessoa idosa no Brasil, visto a necessidade de garantir os preceitos constitucionais em uma legislação pertinente e específica para a população idosa no país. Na íntegra, a lei garante o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao trabalho, à cidadania, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, dentre outros. Esses direitos,

²⁵ Foi sancionado o Projeto de Lei nº 3.646, de 2019, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente. A Lei alterou o nome do Estatuto do Idoso para Estatuto da Pessoa Idosa. Segundo a justificativa do projeto de lei, o termo “pessoa” lembra a necessidade de combate à desumanização do envelhecimento. Essa terminologia reflete a luta dessas pessoas pelo direito à dignidade e à autonomia. A medida contribui para refletir a importância da pessoa idosa na sociedade e para combater o preconceito que existe contra o envelhecimento e trazer dignidade e respeito a essa parcela da população (BRASIL, 2022, n. p.).

demonstrados no quadro a seguir, se refletem enquanto garantias individuais e coletivas a todo cidadão idoso no país.

Quadro 5 - Direitos da Pessoa Idosa, conforme apresenta o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 2003)

DIREITOS	CARACTERÍSTICAS
Direito à vida	Art. 8º - O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social.
Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade	Art. 10º - É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.
Direito à saúde	Art. 15º - É assegurada a atenção integral à saúde da pessoa idosa, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.
Direito à educação, cultura, esporte e lazer	Art. 20º - A pessoa idosa tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.
Direito à profissionalização e ao trabalho	Art. 26º - A pessoa idosa tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.
Direito à previdência social	Art. 29º - Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição.
Direito à assistência social	Art. 35º - Às pessoas idosas, a partir de 65 anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 salário-mínimo, nos termos da LOAS.
Direito à habitação	Art. 37º - A pessoa idosa tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhada de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.
Direito ao transporte	Art. 39º - Aos maiores de 65 anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais.

Fonte: Brasil (2003).

Em 2006, como desdobramento da inclusão da saúde das pessoas idosas entre as prioridades do Pacto pela Saúde²⁶, foi instaurada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), que veio assegurar os direitos das pessoas idosas em relação à saúde. Esta política aponta que o acesso à promoção, proteção e recuperação da saúde deve ser oferecido pelo setor público. É importante salientar que a PNSPI defende que a condição funcional da pessoa idosa deve ser considerada antes da criação de novas políticas, pois, afinal, a população brasileira é bem heterogênea, principalmente no âmbito de pessoas idosas que são consideradas saudáveis ou frágeis (LIMA, 2017).

No mesmo ano, o Ministério da Saúde, por meio da série Normas e Manuais Técnicos, publicou o Caderno de Atenção Básica nº 19, denominado “Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa”. Ele foi elaborado tendo como referência diversas políticas nacionais e internacionais e objetivou oferecer uma abordagem integral às pessoas idosas na Atenção Básica, visando à maior resolutividade nas ações. O manual fornece subsídios teóricos, tais como informações sobre algumas patologias que acometem essa população e disponibiliza instrumentos aos profissionais que atuam nesta área do envelhecimento (LIMA, 2017).

Ainda em 2006 foi criada a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, na qual constam as principais informações a respeito da saúde do idoso, facilitando assim a comunicação entre os diferentes profissionais que estão em contato direto com essa população. Para as pessoas idosas, representou um instrumento de cidadania, em que eles têm informações relevantes para o melhor acompanhamento de sua saúde (LIMA, 2017).

Nesse mesmo ano, em 2006, foi realizada a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, na qual foram aprovadas diversas deliberações, divididas em eixos temáticos, visando garantir e ampliar os direitos das pessoas idosas e construir a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI). A conferência contou com a participação de toda a sociedade e das três esferas governamentais (LIMA, 2017).

Em 2008, através da Resolução nº 16, de 20 de junho, o Conselho nacional dos Direitos do Idoso, que dispõe sobre inserção nos currículos mínimos dos diversos

²⁶ O Pacto pela Saúde é um conjunto de reformas institucionais do SUS pactuado entre as três esferas de gestão (União, Estados e Municípios) com objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas de saúde. Ao mesmo tempo, o Pacto pela Saúde redefine as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde na busca da equidade social (BRASIL, 2006, n. p.).

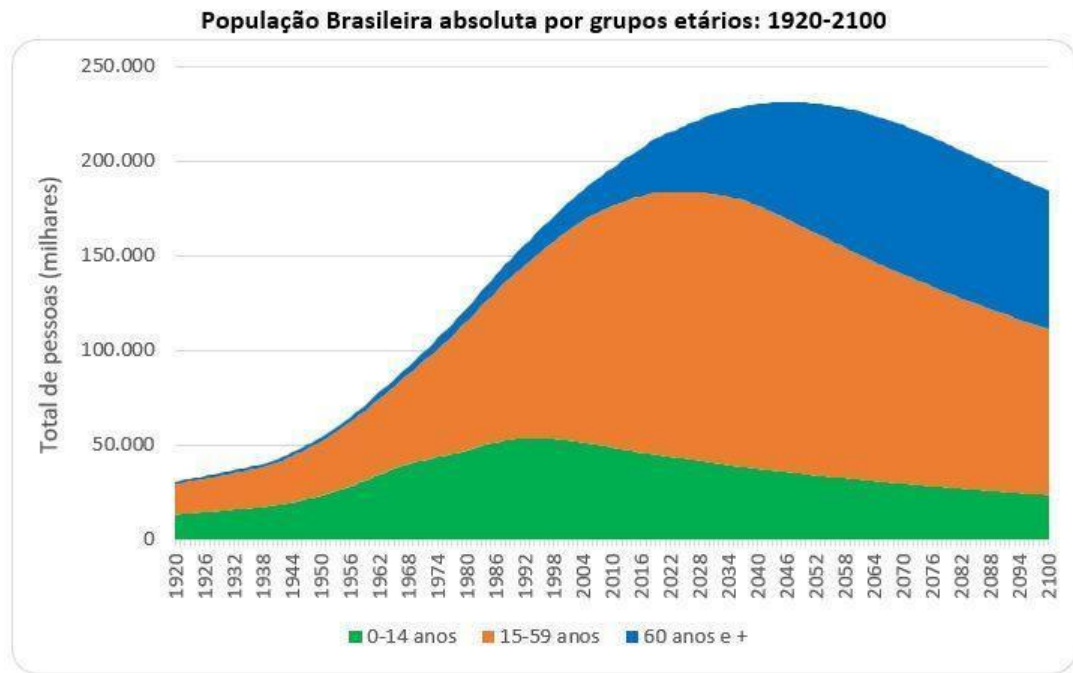
níveis de ensino formal de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento ao respeito e à valorização do idoso, na forma de eliminar o preconceito e produzir conhecimentos sobre a área, e aborda que o Ministério da Educação deve desenvolver estratégias para que seja inserido nos diversos níveis de ensino formal conteúdos relacionados ao envelhecimento (LIMA, 2017).

O período entre 2009 a 2015 representou para a população idosa um contexto de vários marcos. Em 2009, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República passou a ser responsável pela Política Nacional da Pessoa Idosa. Em 2010, o Fundo Nacional do Idoso foi instituído por meio da Lei nº 12.213 e regulamentação pela Resolução nº 07, esse fundo tem como principal objetivo financiar programas e ações voltados para a população idosa. Entre 2011 a 2015, ocorreram a III e IV Conferência Nacional do Idoso, visando dar continuidade aos debates e deliberações sobre os avanços e desafios da Política Nacional da Pessoa Idosa no cenário brasileiro (LIMA, 2017).

Todo esse panorama de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa revelam uma questão indispensável a ser levantada: o fenômeno do envelhecimento populacional é uma realidade e, dele decorrem expressões imprescindíveis para pensar estratégias para a garantia de direitos da população idosa no Brasil. Dentre essas expressões, surge a violência contra a pessoa idosa, um crime previsto em Lei (Constituição Federal, Estatuto do idoso e Código Penal), mas que vem se alastrando e tornando explícita a necessidade de intervenções institucionais.

3.3 O envelhecimento populacional e a emergência de novas problemáticas: a violência contra a pessoa idosa como pauta

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023, a população brasileira ultrapassou o quantitativo de 215 milhões de habitantes, sendo que desse número 43 milhões são jovens (20% do total); 141 milhões de pessoas têm entre 15 a 59 anos (65% do total); e 33 milhões de pessoas idosas (15% do total). Em um levantamento realizado pelo IBGE, que considerou o período de 1920 a 2100, demonstra a evolução da população idosa no período pesquisado:

Figura 1 - População Brasileira absoluta por grupos etários entre 1920 a 2100

Fonte: IBGE (2022)

De acordo com a figura anterior, as projeções da Organização das Nações Unidas (ONU), indicam que para 2100, esse quantitativo redefine a realidade etária do Brasil atual. A população idosa representa cerca de 40% do total da população, tendo numericamente cerca de 73 milhões de pessoas idosas no país. Diante desse cenário, como dito anteriormente, emergem muitas problemáticas na sociedade. Uma bem latente, que acompanha os grandes índices de desenvolvimento do envelhecimento é a violência contra a população idosa.

Segundo dados divulgados pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, ligado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023), nos primeiros três meses de 2023, as violações contra os direitos humanos da população idosa chegaram a 202 mil registros, fora os casos de subnotificação. Em dados estatísticos, esse número representa um aumento de 97% em relação ao mesmo período do ano de 2022. Apesar de trazer esses dados pro contexto atual, a violência contra a pessoa idosa é uma expressão histórica.

De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, em seu artigo 4, preconiza-se que “[...] nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei (BRASIL, 2003). Essa violência, que

pode se caracterizar em suas diversas tipologias, assola o contexto contemporâneo e revela a imprescindibilidade de ser vista como uma questão histórico-social, tornando-se uma problemática de saúde pública. Dentre os tipos de violência, pode-se considerar:

- **Violência física:** uso da força física para compelir pessoas idosas a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.
- **Violência psicológica:** correspondem a agressões verbais ou gestuais com objetivo de aterrorizar pessoas idosas, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social;
- **Abandono:** é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que precise de proteção;
- **Negligência:** refere-se à recusa ou omissão de cuidados devidos e necessários às pessoas idosas, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. Esta é a forma de violência mais presente no país. Manifesta-se frequentemente associada a outros abusos, que geram lesões ou traumas físicos, emocionais e sociais;
- **Abuso financeiro:** consiste na exploração imprópria ou ilegal de pessoas idosas ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre sobretudo no âmbito familiar;
- **Autonegligência:** diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesmo (BRASIL, 2020).

Sob a ótica da contemporaneidade, o fenômeno da violência tem ganho dimensões mundiais significativas, e no Brasil já é considerada importante problema de saúde pública, por ser fonte de uma grande parcela de morbidades (sexta maior causa de internações hospitalares e alta prevalência da violência doméstica) e mortalidades.

Com a expansão da violência contra a pessoa idosa no cenário brasileiro, também surgiu a necessidade de se articular dispositivos institucionais para intervir nessa problemática. Essa preocupação, oriunda em sua maioria de órgãos da defesa de direitos, como o sistema sociojurídico, tornou explícito o fenômeno de violência contra a pessoa idosa na contemporaneidade. De acordo com o Estatuto do Idoso, em seu artigo 19, afirma-se que:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- IV – Conselho Estadual da Pessoa Idosa;
- V – Conselho Nacional da Pessoa Idosa (BRASIL, 2022, n. p.).

Além dessas instituições, outros importantes órgãos desenvolvem um trabalho de apoio às situações de violência no Brasil. No caso específico do Estado do Maranhão, a Defensoria Pública do Estado²⁷, através do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), vem desenvolvendo um trabalho articulado com a Rede Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI) desde o ano de 2006.

Dentre os diversos núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, há um específico para o atendimento à pessoa idosa vítima de violência. O CIAPVI, criado em 13 de março de 2006 como um projeto da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, tem como principal objetivo disponibilizar aos usuários atendimento especializado na área da prevenção e apoio social às vítimas de violência na perspectiva de garantir a efetividade dos seus direitos.

Nesse sentido, buscando a produção de conhecimento sobre as particularidades do trabalho profissional desenvolvido no CIAPVI, o próximo capítulo destinou-se a compreender as interfaces do trabalho do assistente social frente aos casos de violência contra a pessoa idosa apresentados à Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

²⁷ É o órgão que assegura a assistência jurídica gratuita e integral às pessoas idosas atendidas na Central Judicial do Idoso que comprovem a insuficiência de renda para arcar com as custas do processo e da contratação de um advogado particular. O Núcleo Especializado da Defensoria Pública orientando-os sobre seus direitos, presta assistência jurídica e acompanha todas as etapas do processo judicial, de natureza cível ou criminal (BRASIL, 2006).

4 O SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: particularidades da atuação profissional no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)

A Defensoria Pública, no chamado sistema sociojurídico, compõe um dos órgãos do Judiciário que se caracterizam como um espaço sócio-ocupacional para assistentes sociais. Como um espaço dinâmico, que reflete as especificidades do sistema jurídico, a Defensoria possui as suas peculiaridades no que concerne às demandas apresentadas para os profissionais de Serviço Social em todo o Brasil.

É comum, por exemplo, que a Defensoria Pública tenha em sua estrutura organizacional núcleos de atendimento especializado para grupos em situação de violência histórica, bem como para parcelas da população marginalizadas historicamente. Nessa circunstância, encontra-se os núcleos de defesa da pessoa idosa, como é o caso da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que através do trabalho desenvolvido pelo Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), desenvolve atendimentos multidisciplinar para pessoas idosas vítimas de violência na região metropolitana de São Luís/MA.

Assim, neste capítulo, o qual integra a sistematização das reflexões empíricas acerca do objeto de estudo, está contido, inicialmente, a caracterização do objeto de estudo, ou seja, os elementos que perpassam a atuação do Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como discute as especificidades profissionais do assistente social em um núcleo especializado de atendimento às pessoas idosas vítimas de violência.

4.1 Defensoria Pública do Estado do Maranhão: caracterização do objeto de estudo

A Defensoria Pública, enquanto a materialização do art. 134 da Constituição Federal de 1988²⁸, exerce um protagonismo incomensurável na garantia do direito ao

²⁸ Art. 134 – A Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014) (BRASIL, 2023, n. p.).

acesso à justiça e à assistência integral de forma gratuita. É a partir desse artigo da Constituinte, que se passa a discutir sobre “assistência jurídica pública”, o qual apresenta-se, sobretudo, como um direito fundamental aos cidadãos. Como dito, a Defensoria demarca o início e/ou a consolidação de um projeto que objetivou efetivar o acesso à justiça, nos níveis judicial e extrajudicial, para aqueles indivíduos considerados hipossuficientes. Nesse sentido:

Há, por assim dizer, relação visceral entre o regime constitucional de proteção social e o papel delineado constitucionalmente para a Defensoria Pública. Tal quadro normativo está fundado, inclusive, por força do princípio da justiça distributiva ou compensatória, na medida em que assegura proteção político-jurídica especial aos indivíduos necessitados e grupos sociais vulneráveis, de modo a alçá-los a um patamar de maior isonomia nas relações que travam com os demais particulares e com o próprio Estado, preservando o seu status de cidadão (FENSTERSEIFER, 2017, p. 42).

Deste modo, através de uma concepção ampliada de assistência jurídica integral e gratuita enquanto a materialização de um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, a Defensoria Pública representa esse marco no que diz respeito à intervenção jurídica enquanto representação sob as desigualdades sociais que operam no acesso à justiça. Sendo assim,

A Defensoria Pública representa, portanto, esse ‘movimento’ do Estado, por força dos seus deveres de proteção estabelecidos pela Constituição, no sentido de criar, tanto em termos organizacionais quanto procedimentais, políticas públicas inclusivas e capazes de operacionalizar o próprio princípio da igualdade na sua dimensão material, designadamente naquilo que constituiu um dos principais esteios do Estado de Direito: um direito a ter direitos fundamentais civis, políticos, culturais e ambientais efetivos (FENSTERSEIFER, 2017, p. 98).

No caso específico do Maranhão, a criação, a instalação e a implantação da Defensoria Pública do Estado se deu a partir de três momentos. Inicialmente, o processo de criação se deu com a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994. No entanto, sua instalação só vai se iniciar, ainda que de forma extremamente restrita, no ano de 1997. É apenas em 2001, com o provimento de cargos de defensores públicos, que a instituição passa a se operacionalizar de fato.

Desde então, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão vem se expandindo e desenvolvendo projetos no que concerne à garantia do direito da assistência jurídica integral, bem como assegurando intervenções integrais, judiciais e extrajudiciais, a

quem não pode arcar com custos de um advogado particular. Atualmente, a sede da Defensoria Pública fica localizada na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, no município de São Luís/MA (65.075-696). A seguir, uma figura que compreende uma visão externa de sua sede:

Figura 2 - Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão



Fonte: Google Imagens (2023)

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão funciona a partir de núcleos especializados, dentre os quais pode-se destacar: Núcleo de Atendimento à Família, Registros Públicos, Interdição, Sucessões e Alvarás; Núcleo de Atendimento Cível; Núcleo de Atuação Forense nas Varas de Família, Interdição, Sucessões e Alvarás; Núcleo de Defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da Saúde; Núcleo Criminal de Atuação Forense; Núcleo do Tribunal do Júri; Núcleo de Execução Penal; Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária; Núcleo de Defesa da Mulher e população LGBTQIA+ e; Núcleo de Direitos Humanos.

Em vários desses núcleos, a atuação da instituição conta com um trabalho estruturado de forma multidisciplinar, como assistentes sociais e psicólogos, majoritariamente. É a partir dessa perspectiva que o próximo subcapítulo foi estruturado, objetivando descrever as particularidades do Serviço Social enquanto profissão que compõe o quadro de profissionais desta instituição tão necessária e imprescindível para o processo de garantia do acesso à justiça de forma gratuita, bem como ao atendimento especializado de uma equipe multidisciplinar.

4.2 O Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão: elementos de inserção profissional e linhas de intervenção

O Serviço Social na área sociojurídica apresenta-se em um contexto histórico relativamente recente. A primeira publicação sobre o tema no âmbito da profissão é datada do ano de 2001, através da Revista Serviço Social & Sociedade, nº 67, intitulada “Temas Sócio-Jurídicos”, resultante do 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) realizado no Rio de Janeiro²⁹. O termo sociojurídico, também recente na produção de conhecimento no interior do serviço social, diz respeito à “[...] toda nossa intervenção, de assistentes sociais, com o universo jurídico, dos direitos, dos direitos humanos, direitos reclamáveis, acesso a direitos via Judiciário e Penitenciário” (BORGIANNI, 2004, p. 45). Assim,

O termo ‘sociojurídico’ revela o lugar que o serviço social brasileiro ocupa neste espaço sócio-ocupacional, após seu redirecionamento ético e político, disposto a analisar a realidade social em uma perspectiva de totalidade e em meio a contradições sociais profundas. Desse modo, é fundamental situar qual o significado sócio-histórico e político da dimensão ‘jurídica’ para a sociedade. Ou seja, por entender o ‘social’ - ou essa partícula ‘sócio’ - como expressão condensada da questão social, e dela emanarem continuamente as necessidades que ensejarão a intervenção de juristas, especialistas do Direito, de agentes políticos e seus partidos (BORGIANNI, 2012, p. 65).

Dentre as instituições que compõem o chamado sociojurídico estão: Ministério Público; Execução Penal e Sistema Prisional; Execução de Medidas Socioeducativas; Segurança Pública; Programas na área de políticas públicas de segurança; Serviço de Acolhimento Institucional/Familiar e; Defensoria Pública. Integrando o objeto de estudo da presente pesquisa, a Defensoria Pública, como já foi discutido anteriormente, é um órgão responsável pela orientação jurídica e defesa dos cidadãos considerados hipossuficientes, ou seja, que não possuem recursos suficientes para custear honorários de advogados particulares (CFESS, 2014).

²⁹ A partir de então, várias foram as iniciativas para se aproximar e conhecer melhor a atuação profissional nessas instituições. Assim, a deliberação do 32º Encontro Nacional do CFESS/CRESS, realizado em 2003 em Salvador, foi um marco ao realizar o 1º Encontro Nacional de Serviço Social na área sociojurídica, precedido de Encontros Regionais/Estudantis, no 33º Encontro Nacional, em 2004. O evento, aprovado em 2003, ocorreu em 2004, em Curitiba (PR), intitulado 1º Seminário Nacional do Serviço Social no Sociojurídico. Neste seminário, entre outras discussões, foi recomendado que os CRESS de todo o país fomentassem e articulassem comissões que discutissem e sistematizaram os elementos que caracterizam o exercício profissional de assistentes sociais neste campo (FÁVERO, 2012, p. 123).

Essa instituição é uma das quais o assistente social desempenha seus processos de trabalho, tendo como principais atribuições, de acordo com o documento “Parâmetros para atuação de assistentes sociais no sociojurídico”, as seguintes atividades:

- Avaliação/perícia social;
- Atendimento aos/às assistidos/as, informações para acesso a serviços;
- Atendimento sociojurídico;
- Triage de casos;
- Participação em mediação de conflitos;
- Participação em reuniões de conciliação;
- Encaminhamentos à rede;
- Planejamento, elaboração e execução de projetos sociais (CFESS, 2014, p. 61).

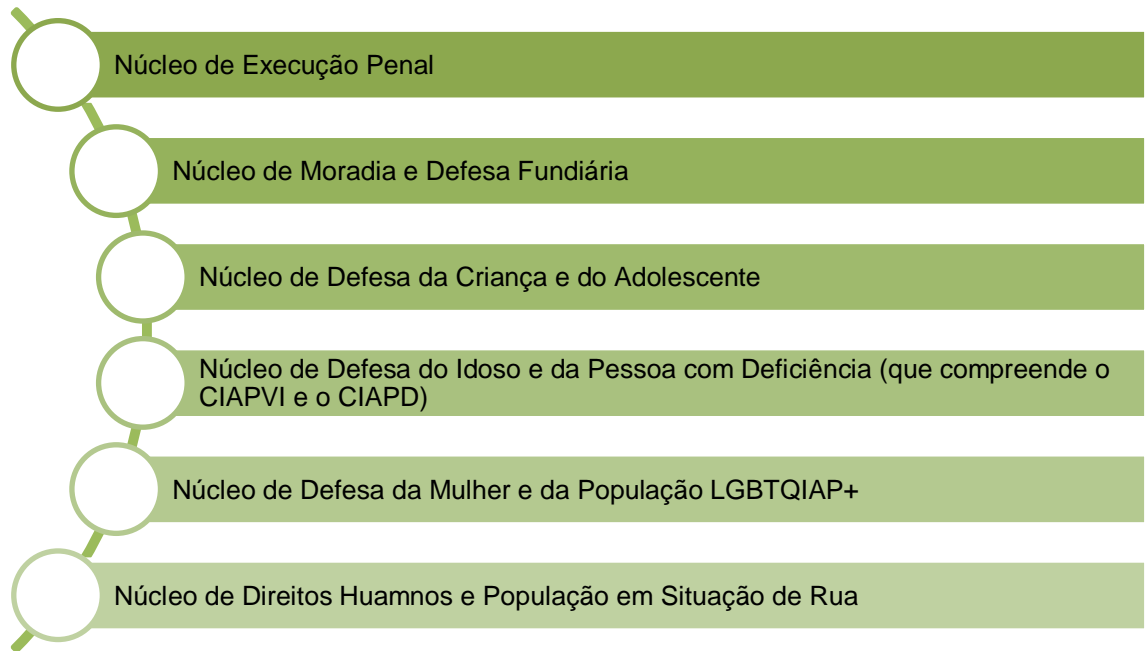
No âmbito específico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a história do trabalho do Serviço Social se inicia com a inserção da atuação multiprofissional através da criação de núcleos especializados, iniciada no ano de 2009, mas que só foi regulamentada em 2011. Em 2011, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão passou por um processo de reformulação de sua estrutura organizacional, instituída através da Lei Estadual nº 9.503, de 21 de novembro de 2011.

Nessa circunstância, além de mais unidades gestores e supervisões específicas, foram criadas alguns outros setores, com destaque: Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC); a Escola Superior da Defensoria Pública; a Ouvidoria-Geral; **o Núcleo Psicossocial e o Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI).**

Ainda em 2011, outro núcleo em que atuam assistentes sociais foi criado na instituição. Trata-se do Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBTQIAP+, que atualmente encontra-se integrado à Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência do Maranhão, localizada na Casa da Mulher Brasileira. Em 2013, outro importante núcleo de atuação de assistentes sociais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão foi criado, intitulado “Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD)”, destinou-se a ficar responsável pelo acompanhamento psicossocial de casos envolvendo a violação de direitos de pessoas com deficiência.

Atualmente, conforme apresenta o quadro a seguir, possuem assistentes sociais nos seguintes núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

Quadro 6 - Núcleos especializados em que atua o Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão



Fonte: elaborado pelo autor (2023)

Todos os assistentes sociais que atuam na Defensoria Pública do Estado do Maranhão estão subordinados à chefia do Núcleo Psicossocial, o qual foi mencionado anteriormente que foi incorporado no quadro institucional da Defensoria no ano de 2011, ainda que desenvolvam trabalhos específicos nos núcleos especializados.

Neste contexto, o protagonismo exercido pela atuação profissional de assistentes sociais, que através de suas intervenções, consegue explicitar a necessidade de se pensar a expansão desses profissionais nesses espaços, visto o fenômeno da judicialização das expressões da chamada “questão social”³⁰ - objeto de trabalho do assistente social. Em síntese, o exercício profissional do assistente social no Núcleo Psicossocial se desenvolve:

[...] por meio de atendimento psicossocial, realização de Visita Domiciliar e Institucional, elaboração de Estudo Social e Relatório Social, elaboração de

³⁰ O fenômeno da judicialização corresponde ao processo em que o Estado, no trato das expressões da questão social, volta-se para o âmbito privado, no qual o individualismo reina e cada cidadão deve ir atrás da efetivação dos seus direitos sozinho, enquanto aqueles que se encontram na linha mais pobre da sociedade serão ajudados por meio de ações de caridade, expandindo o chamado “terceiro setor”. Ou seja, a judicialização das expressões da questão social contribui mesmo para o reforço da desigualdade, uma vez que, considerada em sua heterogeneidade, a classe trabalhadora é formada por sujeitos que possuem condições desiguais para a própria reclamação individual dos direitos.

documentos internos, realização de palestras de Educação em Direitos, elaboração e participação em Ação Social nas comunidades, elaboração e execução de Projetos, mediação de conflitos, encaminhamentos às Políticas Públicas, dentre outros (OLIVEIRA; BRITO, 2019, p. 07).

Todos esses instrumentais técnico-operativos do Serviço Social, se aliam à perspectiva de compreensão das nuances da realidade social, fazendo-se necessária uma intervenção pautada na garantia dos direitos sociais e de um acesso à justiça sem viés majoritariamente positivista, que desconsidera as metamorfoses das relações sociais e suas especificidades. Além disso, tendo o Núcleo Psicossocial diversos objetivos interligados às atividades de operacionalização e diretrizes institucionais, Oliveira e Brito (2019, p. 08) ressaltaram que, quanto aos objetivos do supracitado núcleo, tem-se:

[...] elaborar relatórios, estudos e relatórios psicológicos a partir da demanda dos defensores públicos no intuito de subsidiar sua intervenção e de garantir os direitos dos assistidos; garantir acesso dos usuários para efetivação dos direitos, através da articulação com as Políticas Públicas, serviços e parcerias institucionais; facilitar a integração da comunidade com a instituição; identificar as demandas, as necessidades sociais e o perfil dos usuários nas comunidades para subsidiar o planejamento de ações da instituição.

Essas demandas mencionadas anteriormente, oriundas de encaminhamentos dos defensores públicos são extremamente recorrentes no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais na Defensoria, visto que algumas situações apresentadas demandam uma intervenção social, sob as particularidades das relações estabelecidas entre os indivíduos e a dinâmica social, familiar, econômica, dentre outros.

Ademais, outro ponto a se destacar, e que imbrica na continuidade da pesquisa, é que compõe o Núcleo Psicossocial da Defensoria Pública do Maranhão, o Centro de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), que tinha suas atividades concentradas no Maranhão enquanto um projeto do governo federal iniciado em 2006, através do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, mas que em 2010, através da Resolução nº 073, o CIAPVI passou a ser um dos núcleos especializados de atendimento da instituição.

A equipe do CIAPVI é formada, majoritariamente, por assistentes sociais, os quais trabalham de forma articulada e integrada com a RENADI, que compreende

órgãos como o Ministério Público; Fórum de Entidades Maranhenses de Defesa e Direitos da Pessoa Idosa; Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Conselhos Estadual da Pessoa Idosa, dentre outros.

Portanto, o próximo subcapítulo destinou-se a explicitar as especificidades do trabalho do assistente social no CIAPVI, através da sistematização da pesquisa de campo, a qual foi realizada através de uma entrevista semiestruturada com assistentes sociais que atuam neste espaço sócio-ocupacional.

4.2.1 Especificidades do trabalho do assistente social no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)

Este subcapítulo compreende a estruturação da pesquisa de campo, a qual objetivou-se a partir de uma análise sobre as especificidades do trabalho desenvolvido por assistentes sociais no CIAPVI da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Nesse sentido, buscou-se elencar as principais reflexões sobre os processos de trabalho dos assistentes sociais que atuam neste núcleo de atendimento especializado às pessoas idosas vítimas de violência. Para isso, é necessário destacar, preliminarmente, que:

[...] o saber não é posse individual de cada profissão, é heterodoxo, é pleno, é construção permanente. Então, se queremos produzir práticas sociais que tenham a dimensão do coletivo, temos que dialogar com saberes múltiplos, temos que pesquisar e pesquisar a realidade (MARTINELLI, 1999, p. 23).

Sendo assim, a pesquisa busca subsidiar e propiciar reflexões necessárias para a compreensão do exercício profissional do assistente social diante de demandas tão específicas e emergentes como as expressões de violência contra a pessoa idosa na contemporaneidade. Para isso, como vem sendo reafirmado, o campo de estudo foi o CIAPVI, considerável instrumento de apoio e proteção aos idosos vítimas de violência na região metropolitana de São Luís/MA.

Foram entrevistadas três (3) assistentes sociais que atuam no CIAPVI, sendo duas (2) profissionais do núcleo e uma (1) estagiária de pós-graduação do setor. Inicialmente, as perguntas semiestruturadas buscaram identificar os elementos relacionados a uma compreensão mais estrutural do trabalho da Defensoria Pública

e, mais especificamente do CIAPVI, no processo de garantia dos direitos da pessoa idosa no estado do Maranhão. Para a assistente social (1):

O trabalho da Defensoria como uma instituição que garante direitos é impressionante. Gera impactos na vida dos assistidos e no cotidiano da garantia de direitos da pessoa idosa no estado do Maranhão, porque é uma instituição que além de prestar orientação jurídica para aqueles cidadãos considerados hipossuficientes, também faz questão de manter núcleos de atendimentos especializados formado por equipes multiprofissional, principalmente assistentes sociais e psicólogos, buscando humanizar ainda mais o atendimento, **porque com uma escuta especializada o assistido se sente ainda mais contemplado porque além de uma orientação jurídica ele muitas das vezes já sai com um encaminhamento social para as políticas públicas** (Assistente Social 1, 2023, n. p., grifo nosso).

Nessa lógica, a profissional de Serviço Social destaca o caráter de imprescindibilidade da Defensoria Pública para além de uma orientação jurídica, dando ênfase à articulação que a instituição deve estabelecer com as diversas políticas públicas existentes no cenário brasileiro e regional. No mesmo questionamento, a assistente social (2) contribui ao dizer que a Defensoria, articulada com outros órgãos e políticas públicas, são de extrema relevância para a garantia da democracia e dos direitos constitucionais, os quais estão sendo duramente impactados pela conjuntura política vigente.

Essa conjuntura política vigente, que também reproduz os reflexos do neo(conservadorismo) presente nas relações sociais brasileiras, atingem profundamente a consolidação de políticas públicas e dos direitos constitucionais. Tais manobras, no entanto, representam uma estrutura maior, condicionadas através dos instrumentos de coerção do estado neoliberal diante da fragmentação de políticas. Nesse contexto, a população idosa é profundamente impactada pois:

[...] verifica-se a tendência de fragmentar os usuários das políticas públicas de geração - jovens, idosos, crianças e adolescentes -, de gênero e étnico-culturais - mulheres, negros e índios -, abordados de forma transclassista e em sua distribuição territorial, o que ocorre em detrimento de sua condição comum de classe. Essas dimensões multiculturais e multiétnicas fundam efetivamente as assimetrias nas relações sociais, potencializa as desigualdades de classe, necessitando ser consideradas como componentes da política de transformação (IAMAMOTO, 2008, p. 11).

Nesse sentido, a Defensoria, através do Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa e do CIAPVI, desempenham um papel fundamental para a garantia de direitos dessa população marginalizada historicamente. Com isso, para a assistente social (3):

A Defensoria é de uma importância sem tamanho para a população idosa. Enquanto uma assistente social que acompanha o trabalho desta instituição há aproximadamente 17 anos, percebo o impacto que o nosso trabalho gera na vida dessas pessoas. Por isso, como uma instituição inserida no judiciário, a Defensoria desempenha um trabalho árduo, mas também que apresenta avanços a nível de Maranhão, frente aos alarmantes casos de violência contra a pessoa idosa no estado (Assistente Social 3, 2023, n. p.).

Reiterada a questão do trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão frente ao processo de garantia dos direitos da pessoa idosa, o questionamento posterior concentrou-se na atuação do CIAPVI, com destaque aos aspectos que perpassam a intervenção do setor frente aos casos de violência contra a pessoa idosa apresentados à Defensoria.

Como um núcleo que atua em articulação com a Rede Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, o CIAPVI atua sempre em rede. Essa rede é formada por vários órgãos, como Ministério Público, Conselho Municipal e Estadual de Direitos da Pessoa Idosa, Associação Nacional de Geriatria e Gerontologia do Maranhão, dentre outros. Para cada órgão é delimitado algumas atribuições em relação às competências e os atendimentos que serão destinados para cada um deles (ASSISTENTE SOCIAL 1, 2023). Além disso, a assistente social (2) corrobora que:

No CIAPVI, como um núcleo formado por assistentes sociais, são várias as formas pelas quais as assistentes sociais atuam, seja através de escutas especializadas de demandas espontâneas apresentadas como denúncias dos diversos tipos de violência contra a pessoa idosa (violência física, psicológica, abuso financeiro, dentre outras), seja subsidiando a atuação do Defensor Público em alguma demanda apresentada pela Rede da Pessoa Idosa, seja por demandas espontâneas que chegam à instituição (Assistente Social 2, 2023, n. p.).

Desta forma, verifica-se que o CIAPVI atua como um núcleo articulador entre as demandas que cabem à intervenção do assistente social diante das situações de violência apresentadas ao Centro. É onde se realizam os atendimentos sociais das pessoas idosas que chegam à Defensoria com as suas múltiplas demandas. Desse modo, é com base na escuta realizada que o núcleo atende (ou encaminha) as pessoas idosas que procuram a instituição por qualquer que seja a motivação, seja para denúncias, orientações, encaminhamentos, dentre outros.

Tendo em vista que foram identificados alguns elementos da atuação do CIAPVI, torna-se fundamental considerar as principais demandas apresentadas ao

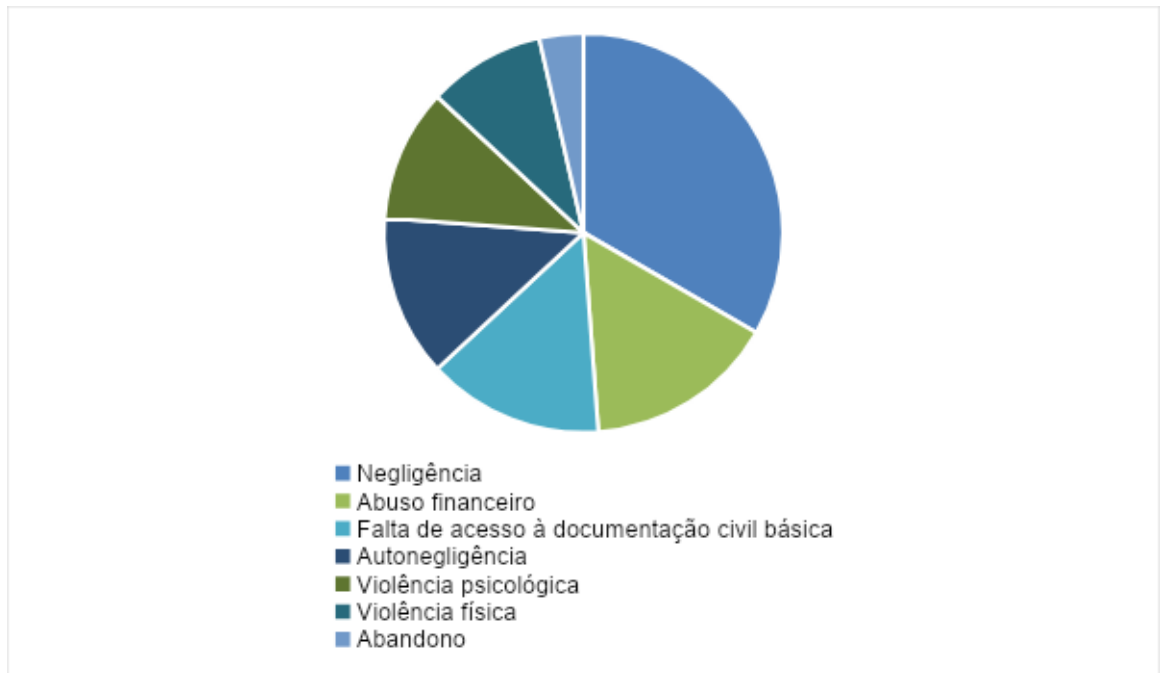
núcleo que exigem uma postura profissional do assistente social. Assim, antes de elencar as respostas obtidas, é necessário ressaltar que todas as demandas dos assistentes sociais, independentemente de qualquer que seja o espaço sócio-ocupacional, deve ser interpretada a partir de uma compreensão de relações sociais e de conjuntura societária. Por isso, o assistente social deve considerar que as demandas:

[...] estão envolta em conflitos, articulações políticas e econômicas, e a interesses individualistas. Deste modo, os processos de trabalho do assistente social transita por todas as formas de expressões da questão social, em todas as áreas e ou setores, e segmentos. Requerem deste profissional respostas articuladas às reais necessidades da população usuária, condizentes à proposta do Projeto Ético-Político da profissão, que preze pela liberdade e democracia. Através de estratégias construtivas de um trabalho social voltado à classe trabalhadora e a parcela expropriada deste trabalho, vitimizada pelas relações sociais de produção e reprodução capitalista (IAMAMOTO, 2009, p. 366).

Dito isso, a assistente social (3) declarou que as demandas do assistente social no CIAPVI são várias. Várias no sentido de que a realidade profissional é muito vasta e complexa, e exige do assistente social o reconhecimento de que não há uma padronização no que diz respeito às demandas, sobretudo pelas particularidades de cada situação. Logo, para a profissional, na realidade específica do CIAPVI:

[...] como se trata de um núcleo especializado para situações de violência, acaba se tornando o “carro chefe” do núcleo. Ou seja, as situações de violência são variadas, vão desde a violência física, que é aquela que deixa as suas marcas nas pessoas idosas, até a falta de documentação civil básica. Então são demandas bem genéricas, que demonstram a complexidade e a seriedade da violência contra a pessoa idosa no Maranhão, sobretudo na região metropolitana de São Luís (Assistente Social 3, 2023, n. p.).

De acordo com o quantitativo de atendimentos elaborado pelo CIAPVI, do mês de janeiro a maio de 2023, já foram registrados mais de 239 casos de violência contra pessoas idosas notificadas ao núcleo. Esse número, sem dúvidas, é ainda maior por consequência dos casos de subnotificação presentes em todo o estado do Maranhão. Confira o ranking de situações de violência denunciadas ao CIAPVI no período de janeiro a maio de 2023 no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Quantitativo de violências denunciadas ao CIAPVI no período de janeiro a maio de 2023

Fonte: elaborado pelo autor através de dados disponibilizados pelo CIAPVI (2023)

Essas situações de violência, na maioria das vezes vêm acompanhadas de outras demandas relacionadas ao processo de violência sofrido pelas pessoas idosas. Além da violência, as demandas também carecem de orientação e posicionamento integralizado entre as políticas públicas e os órgãos da rede, que a partir de suas especificidades institucionais, condicionam ao apoio e proteção aos idosos vítimas de violência uma maior integralidade dos serviços.

Contribuindo com a fala da assistente social (3), no que diz respeito às demandas para o Serviço Social no CIAPVI, a assistente social (2) relatou que existe um fluxo estabelecido das principais demandas apresentadas no núcleo, bem como de como encaminhá-la. No entanto, cada caso deve ser analisado de acordo com as suas particularidades, porque não há um padrão estabelecido de como essas violências vão acontecer e as formas nas quais ela vai se desdobrar enquanto uma violação. Por isso:

É essencial que a assistente social tenha essa concepção ampliada de que apesar de existirem categorias de violência, e muita das vezes você enquanto profissional vai precisar adaptar a demanda apresentada a alguma tipologia, você deve ir além de um mero preenchimento em que violência aquele caso se enquadra. Deve enxergar além do aparente e considerar as minuciosidades daquela situação, a partir da identificação das relações sociais, familiares, a convivência que aquela pessoa idosa estabelece com a

família, a sua relação com a comunidade, se participa ou não de atividades coletivas, se é incentivado a ter autonomia, enfim, tem que adentrar aquela realidade social de modo a romper com a superficialidade (Assistente social 2, 2023, n. p.).

Ademais, como o CIAPVI atua em uma rede de atendimento, em articulação com diversos outros órgãos, acabam chegando várias situações encaminhadas por essas instituições. Porque na rede, se é estabelecido o que é competência de cada instituição, o que facilita os encaminhamentos de demandas. No CIAPVI, além das espontâneas, as demandas são encaminhadas pela rede, denúncias realizadas através do Disque 100 e Disque Denúncia (que geralmente, a depender do grau de periculosidade, ficam a cargo da Delegacia do Idoso), bem como relatos oriundos do WhatsApp institucional.

Todas essas demandas, conforme apresenta a assistente social (3), são muito específicas, e acabam exigindo do profissional um aperfeiçoamento contínuo, para que ele consiga desenvolver seu trabalho em uma perspectiva de totalidade, superando o que aparentemente está explícito. Essa contribuição vai de encontro ao que preconiza o Código de Ética do Assistente Social de 1993, ao mencionar, em seu art. 2º, que constituem direitos do/a assistente social o “[...] aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código” (CFESS, 2012, p. 26). Outrossim, a profissional destacou que:

Como já foi mencionado, as demandas devem estar muito bem articuladas em rede, já que é como devem estar sempre. Porque nós, assistentes sociais, precisamos pensar que as políticas públicas devem estar integradas umas às outras, o que muitas vezes é uma realidade distante. É ter a humildade de reconhecer que, por exemplo, um caso de violência contra a pessoa idosa, vai requer não só uma intervenção das forças de segurança pública, mas também toda uma articulação com demandas relacionadas à saúde mental, ou até mesmo verificar se essa pessoa recebe algum benefício, enfim, todas essas particularidades. **Isso é articular a intersetorialidade. Isso faz com que as demandas tenham uma resolutividade, porque ainda que eu não consiga atender aquele assistido naquele momento, eu posso encaminhá-lo para uma instituição que consiga lhe garantir o atendimento necessário** (Assistente social 3, 2023, n. p., grifo nosso).

Outra demanda muito recorrente no setor, além das violências, são as orientações. No geral, estão interligadas à informações necessárias para a concessão de benefícios socioassistenciais, como é o caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que pessoas idosas acima de 65 anos ou mais, além de outros critérios, podem receber, bem como a direitos como a carteira de passe livre

interestadual e municipal. No geral, todas essas demandas, indubitavelmente, requerem do assistente social um posicionamento.

Essas intervenções, que também vêm alicerçadas à dimensão técnico-operativa do assistente social, a qual compõe a instrumentalidade do Serviço Social³¹, exigem do profissional a materialização técnico e operacional de seus processos de trabalho. Assim, a dimensão técnico-operativa, representa:

[...] a forma de aparecer da profissão, pela qual é conhecida e reconhecida. Dela emana a imagem da profissão e sua auto-imagem. Ela encontra-se carregada de representações sociais e da cultura profissional. É a dimensão que dá visibilidade social à profissão, já que dela depende a resolutividade da situação, que, às vezes, é mera reprodução do instituído, e outras, constitui a dimensão do novo (GUERRA, 2012, p. 47).

A autora Guerra (2012, p. 47) ainda ressalta que é através da dimensão técnico-operativa, que o assistente social:

[...] articula um conjunto de saberes, recriando-lhes, dando-lhes uma forma peculiar e constrói um “fazer” que é socialmente produzido e culturalmente compartilhado ao tempo em que vários atos teleológicos dos profissionais resultam na criação/renovação de novos modos de ser desta cultura, a qual incorpora objetivos, valores, racionalidades, técnicas, instrumentos, conhecimentos e teorias.

Sendo assim, questionadas sobre os principais instrumentais técnico-operativos utilizados pelos assistentes sociais do CIAPVI frente às demandas apresentadas, a assistente social (1) mencionou que existem vários, mas que subdivide-os em: instrumentos diretos, ou também chamados de face a face; e instrumentos indiretos, que geralmente resultam do registro utilizado pelos instrumentos face a face. No que corresponde à conceituação dos instrumentos diretos, ou também caracterizados de “face a face”, pode-se dizer que:

[...] permite que a enunciação de um discurso se expresse não só pela palavra, mas também pelo olhar, pela linguagem gestual, pela entonação, que vão contextualizar e, possivelmente, identificar subjetividades de uma

³¹ A instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam e alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano (GUERRA, 2009, p. 02).

forma mais evidenciada. Sob esse enfoque, pode-se dizer que o discurso direto expressa uma interação dinâmica (MAGALHÃES, 2003, p. 29).

Na realidade do CIAPVI, a assistente social (2) relatou que a entrevista social – sendo um instrumental direto – é um dos primeiros passos do trabalho profissional ao chegar às demandas espontâneas. Nesse caso, o profissional busca conhecer os pormenores da situação apresentada, assim como compreender os aspectos da realidade socioeconômica e, em casos de violência, os detalhes daquele quadro de violência contra a pessoa idosa. Para a profissional:

A entrevista social tem como apoio a nossa ficha de atendimento. Lá é um dos nossos registros de trabalho de uma demanda, e está situado dados de identificação, aspectos socioeconômicos, o tipo de situação apresentada, que pode ser orientação ou diversas outras violências e também informações sobre o(a) agressor(a). Então é a partir dessa entrevista face a face que nós conseguimos entender o que levou aquela pessoa a nos procurar, sempre buscando estabelecer uma relação de que o profissional está ali para ouvir, respeitando o direito básico do assistido que é essa oferta de espaço de uma escuta qualificada (Assistente social 2, 2023, n. p.).

A profissional destacou um ponto crucial para o trabalho do assistente social no CIAPVI: a escuta qualificada. Essa escuta, que também compõe a entrevista social realizada com os assistidos, permite ao profissional estabelecer uma relação de proximidade com as demandas apresentadas, objetivando conhecer e intervir sobre a realidade social daqueles indivíduos. Para a assistente social (3):

Geralmente quando nós recebemos uma demanda encaminhada pelos Defensores da Pessoa Idosa, eles sempre dizem que nós temos um potência muito grande no ato de ouvir as demandas dos assistidos. Dizem também que o que parece impossível de entender lá pela área jurídica, o assistente social, muitas vezes, consegue compreender de fato o que aquela pessoa idosa que procurou a Defensoria está de fato precisando resolver. Então é uma coisa que nos engrandece enquanto profissionais, porque é na escuta qualificada, nesse processo de estabelecer uma relação de diálogo com os assistidos, que nós utilizamos da nossa capacidade de acolher aquela situação, sem necessariamente inseri-las em processos burocráticos e sistemáticos (Assistente social 3, 2023, n. p.).

Outro instrumento direto utilizado pelos profissionais de Serviço Social do CIAPVI é a visita domiciliar. As visitas, que geralmente decorrem de denúncias de supostas violências contra pessoas idosas realizadas no núcleo, representam um importante instrumento de compreensão das condições materiais e das relações

estabelecidas naquele ambiente em que supostamente uma pessoa idosa está sendo violentada. Nesse processo:

Geralmente nós recebemos demandas de visita domiciliares através de denúncias espontâneas, mas também existem os encaminhamentos da rede, especialmente dos Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Pessoa Idosa, que não realizam esse trabalho de visita domiciliar. Então através de uma espécie de “filtro”, nós identificamos se cabe ou não uma visita domiciliar para a demanda apresentada, porque existem situações em que o perigo é real e nós já encaminhamos direto para a Delegacia da Pessoa Idosa, porque é sempre bom lembrar que assistente social não é investigador, não é um profissional que vai averiguar se há ou não uma situação de violência. Dessas visitas que a gente faz, na maioria das vezes encaminhamos relatórios para a Delegacia, pois lá que a intervenção junto a segurança pública vai de fato acontecer (Assistente social 1, 2023, n. p.).

Outrossim, também faz parte da realidade do CIAPVI as visitas institucionais, principalmente da coordenação do núcleo. O Ministério Público, que é um órgão fiscalizador, junto das demais instituições da RENADI, geralmente convocam o CIAPVI para as fiscalizações anuais às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs). Nesse contexto, a assistente social, junto com a equipe jurídica e os Conselhos, viajam todo o estado do Maranhão para conhecer a realidade das instituições, além de oportunizar momentos de capacitação e orientação para os gestores e a equipe técnica das ILPIs.

Além dos instrumentos diretos, que destacaram-se quatro: a entrevista social, a escuta qualificada, a visita domiciliar e a visita institucional, também existem os instrumentais técnico-operativos indiretos utilizados no CIAPVI, que geralmente resultam da intervenção profissional realizada através dos instrumentos diretos. Sobre esses instrumentos, popularmente conhecidos como “por escrito”, pode-se dizer que:

[...] tendem a ser mais passivos. A comunicação que se estabelece entre locutor e interlocutor, embora possibilite reações e interpretações, não conta com a presença física do seu autor que, nessa forma de diálogo, fica à mercê da unilateralidade de interpretação. Assim, enquanto a comunicação direta, como o próprio nome diz, permite uma intervenção direta junto ao interlocutor, a comunicação escrita possibilita que outros agentes tenham acesso ao trabalho desenvolvido pelo assistente social. Por isso a necessidade do texto estar bem escrito, claro e coerente, para que não haja dúvidas quanto à mensagem que o assistente social quer emitir (MAGALHÃES, 2003, p. 29).

Nessa circunstância, tem-se como instrumental indireto no trabalho desenvolvido por assistentes sociais do CIAPVI, a saber:

Ficha de atendimento: representa as informações colhidas através da entrevista social. Nessa ficha concentram-se dados relativos à identificação da pessoa idosa, tipo de violência (ou orientação), dados socioeconômicos da pessoa idosa, dados do agressor (em casos de violência), dados do denunciado (caso não solicite anonimato), uma síntese da situação apresentada e os procedimentos utilizados pelo assistente social diante da demanda. Logo atrás da ficha de atendimento tem uma ficha de acompanhamento, que busca subsidiar os registros em casos de retornos.

Protocolo de atendimento: corresponde ao registro do atendimento, com informações retiradas da ficha de atendimento, como: nome da pessoa idosa, idade, sexo, nível de alfabetização, renda, demanda apresentada, origem da demanda, intervenções e responsável pelo atendimento. Desse protocolo são retiradas informações quanto ao número da ficha da pessoa idosa (número correspondente à posição + mês e ano), para que seja lançado no sistema e, em casos de retorno, a equipe possa saber localizar a ficha nos arquivos do núcleo. Além disso, esse protocolo também é utilizado para a elaboração do quantitativo de atendimentos mensais do CIAPVI.

Protocolo de atendimento em comum com o setor psicossocial: diz respeito à uma planilha do excel que, a partir de todo atendimento que passa pela recepção do núcleo psicossocial, a equipe do CIAPVI deve preencher com dados relativos à: demanda, se houve ou não encaminhamentos, o responsável pelo atendimento e se a situação foi lançada no Sistema de Atendimento, Geração e Acompanhamento Processual (SAGAP), o qual representa o sistema utilizado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Ficha de visita domiciliar: nessa ficha concentram-se informações relativas à identificação da pessoa idosa, a situação encontrada no decorrer da visita domiciliar, uma síntese da situação encontrada sob a ótica do assistente social, bem como o parecer profissional.

Encaminhamentos: para as demais políticas públicas, casos em que o CIAPVI busca articular atendimento para pessoas idosas no âmbito da saúde, assistência social, previdência social, segurança pública, dentre outros.

Termo de acordo extrajudicial: instrumental que resulta após a realização da mediação de conflitos, com os relatos apresentados por todos os envolvidos, bem como a assinatura dos mesmos, ressaltando o caráter extrajudicial da mediação e,

em casos de descumprimento, são orientados quanto à possibilidade de medidas judiciais cabíveis.

Relatórios sociais: em resumo, representa um instrumental que resulta de uma visita domiciliar e/ou estudo social abrangente. Apresentam, na maioria das vezes, as minuciosidades da situação, bem como são acompanhados de um parecer social.

Todos esses instrumentais diretos e indiretos, apesar de representarem a dimensão técnico-operativa do Serviço Social, devem estar articulados com as outras dimensões profissionais, que correspondem à dimensão ético-política e à dimensão teórico-metodológica, pois conforme apresenta Guerra (2012, p. 57) deve considerar e reconhecer que:

[...] as dimensões só existem em relação umas às outras, como parte do trabalho coletivo produzido pelo conjunto da sociedade [...] Assim, a definição sobre o que e como fazer, tem que ser articulada ao porquê fazer (significado social da profissão e sua funcionalidade ou não ao padrão dominante), ao para que fazer (indicando as finalidades/teleologia do sujeito profissional) e ao com o que fazer: com que meios, recursos e através de que mediações ou sistema(s) de mediações (GUERRA, 2012, p. 57).

Feita essa breve apresentação sobre os instrumentais técnicos-operativos, emergiu a necessidade de compreensão dos principais desafios do assistente social no trabalho realizado no CIAPVI. Antes de tudo, pensar os desafios profissionais do assistente social, requer considerar a profissão em seus determinantes sócio-históricos e ideo-políticos, pois no cenário contemporâneo, com as recentes transformações no mundo do trabalho, as condições de trabalho do assistente social foram extremamente impactadas. Nesse contexto:

É perceptível que há uma significativa redução dos postos de trabalho [...] além disso, as formas de contratação dos assistentes sociais tem se dado massivamente através dos processos de terceirização, de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria, de “cooperativas” de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais (RAICHELLIS, 2011, p. 431).

Deste modo, é imprescindível levar em consideração que os desafios do assistente social, em qualquer espaço de atuação, estão vinculados intrinsecamente com a dinâmica societária, com o processo de flexibilização das relações de trabalho,

através da onda massiva de subcontratações e terceirizações, bem como da intensificação do trabalho em uma perspectiva tecnicista, metódica e sistemática, que se processa de forma pontual e imediata, sem levar em conta as metamorfoses da realidade social.³²

Começando a nível macro, até chegar no CIAPVI, é necessário ressaltar que na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por exemplo, nunca existiu concurso público para assistentes sociais. A maioria dos profissionais de Serviço Social da instituição possuem vínculo empregatício de forma comissionada, pois a maioria ocupa a condição de chefia, o que condiciona aos profissionais a impossibilidade de uma estabilidade profissional, estando sujeito, a qualquer circunstância, de serem demitidos dos seus postos de trabalho.

Dito um dos principais desafios para os assistentes sociais da Defensoria, é necessário compreender essas especificidades de desafios profissionais no âmbito do campo estudado. Para a assistente social (2):

Os desafios são muitos, né. É comum pensar em desafios quando se fala de uma profissão que lida com tantas problemáticas nos seus espaços de trabalho, principalmente quando você esbarra nas limitações institucionais e não consegue garantir o direito do assistido. E eu falo isso pensando no outro, no meu assistido que não consegue ter o seu direito resguardado, porque essa falha vai esbarrar também diretamente no meu trabalho e nas condições em que eu desenvolvo essa atuação. Mas aí você para pra refletir que você, enquanto um trabalhador assalariado, também depende daquele trabalho para que você possa minimamente viver. Então são contradições comuns no ambiente de trabalho de assistentes sociais (Assistente social 1, 2023, n. p.).

Nesse sentido, pontua-se uma questão essencial para o debate: a condição de trabalhador assalariado e, portanto, a necessidade do assistente social em se adequar aos limites institucionais, pois enquanto uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, o Serviço Social imprime aos processos de trabalho do assistente social a condição de assalariamento. Assim,

³² Esse cenário se deu, sobretudo, desde a eclosão da crise mundial do capitalismo de base fordista, em meados dos anos de 1970, quando a questão social passou a assumir novas configurações e manifestações, pela sua estreita relação com as transformações operadas no “mundo do trabalho”, em suas formas de organização, regulação e gestão, e com as redefinições no âmbito do Estado e das políticas públicas. Além disso, o processo de flexibilização do trabalho e dos direitos daí derivados são elementos centrais da nova morfologia do trabalho, no contexto da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, a partir do suposto receituário para enfrentamento da crise do capital diante dos seus processos de mundialização e financeirização (ANTUNES, 2005, p. 56).

Afirmar que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, e identificar o seu sujeito vivo como trabalhador assalariado, implica problematizar como se dá a relação de compra e venda dessa força de trabalho a empregadores diversos, como o Estado, as organizações privadas empresariais, não governamentais ou patronais. Trata-se de uma interpretação da profissão que pretende desvendar suas particularidades como parte do trabalho coletivo, uma vez que o trabalho não é a ação isolada de um indivíduo, mas é sempre atividade coletiva de caráter eminentemente social (RAICHELLIS, 2011, p. 456).

Contribuindo com o questionamento acerca dos principais desafios do trabalho do assistente social no CIAPVI, a assistente social (3) elencou alguns aspectos peculiares que a desafiam a desenvolver os seus processos de trabalho no núcleo. Para a profissional:

Outro desafio que se relaciona muito com a colega é a ausência de mais força de trabalho, ou seja, mais assistentes sociais atuando na garantia de direitos. Quando você analisa os espaços de atuação, você percebe que muitas vezes há um quantitativo mínimo. Isso reflete em algumas ausências nossas em conseguir cumprir uma visita em menos tempo, ou realizar uma mediação de conflitos em curto espaço de tempo, porque quando se vai ver já existe toda uma agenda a cumprir, fora as atividades de prevenção, porque o CIAPVI além de um espaço de apoio às pessoas idosas vítimas de violência também desenvolve um trabalho de prevenção, através de palestras, rodas de conversas, em escolas, nos equipamentos das políticas públicas, como é o caso dos CREAS na assistência social, que também lidam cotidianamente com esse tipo de violação de direitos. Enfim, são muitos desafios para ter que lidar todos os dias (Assistente social 3, 2023, n. p.)

Buscando refletir sobre esses desafios supracitados no processo de compromisso ético-político do assistente social ao seu Projeto Ético-Político do Serviço Social, a entrevista semiestruturada teve como ponto final um questionamento sobre como a garantia de direitos da pessoa idosa se articula com o fortalecimento deste projeto, dando ênfase a percepção das condições de materialização desse projeto em seu cotidiano profissional. Para a assistente social (1):

Lidar com violações de direitos é muito complexo, principalmente quando você ver que os direitos de uma pessoa que possui certas limitações estão sendo duramente reprimidos, e umas das vezes por pessoas que deveriam lhes dar apoio, ou seja, seus familiares. Nós enquanto profissionais do CIAPVI, ao garantir minimamente que um idoso vítima de violência tenha acesso a uma rede de apoio e proteção, articulando encaminhamentos, vendo as possibilidades, caso seja violência física, de um acolhimento temporário, enfim, vislumbrando inúmeras intervenções, sem culpabilizar aquela pessoa idosa, nós estamos contribuindo para o fortalecimento do nosso Projeto Ético-Político, porque nele estão documentos que orientam o nosso fazer profissional com base na garantia de direitos fundamentais. E ver

que existem profissionais tão comprometidos com isso, como é o caso das assistentes sociais que atuam aqui no núcleo, enriquece a nossa experiência (Assistente social 1, 2023, n. p.).

Portanto, a presente pesquisa, através desse último capítulo, procurou refletir sobre as principais interfaces da atuação profissional do assistente social em um núcleo especializado de atendimento à pessoas idosas vítimas de violência da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ressaltando a necessidade de aprimoramento da produção de conhecimento sobre os espaços sócio-ocupacionais do assistente social na cena contemporânea, com ressalva a imprescindibilidade desse movimento de pesquisa como um apoio à repertório sobre as competências, atuações, desafios e limites dos profissionais frente aos seus processos de trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um elemento a se considerar, inicialmente, é que a produção desta pesquisa, indubitavelmente, representa um esforço coletivo de sujeitos que, concomitante ao processo de escrita e sistematização das reflexões que foram sendo construídas ao longo do processo, se dispuseram a contribuir com o desenvolvimento de debates tão necessários para o contexto contemporâneo, tanto no que concerne ao âmbito do Serviço Social, quanto para a sociedade em geral.

Isso porque, com o aumento exponencial da população idosa em todo o globo, várias são as problemáticas que emergem dessa conjuntura, sobretudo pelo despreparo governamental (que inclui-se à lógica mercadológica capitalista, discutida no capítulo 2 deste trabalho), e pela concepção estereotipada sobre os corpos e as vidas de pessoas idosas. Isso gera, por consequência dos aspectos citados anteriormente, diversas expressões de violência contra pessoas idosas, que vão desde a um preconceito relacionado à velhice, até tipos de violência mais bruscos, como a física, a psicológica e a sexual.

Diante disso, por se caracterizar uma expressão de determinantes sociais, políticos, econômicos e culturais, a violência contra a pessoa idosa torna-se uma expressão da chamada “questão social” - objeto de trabalho do assistente social - e, portanto, emerge-se um espaço sócio-ocupacional para o Serviço Social. Geralmente, esses espaços estão no âmbito da assistência social, representados através do trabalho desenvolvido nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).

No entanto, este estudo demonstrou que dentro do sociojurídico também existe um núcleo especializado, formado por assistentes sociais, que atuam diretamente com essas expressões de violação de direitos. Trata-se do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), que integra a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e atua em conjunto com a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa do Maranhão (RENADI/MA).

Para chegar ao objetivo central da pesquisa, foram necessárias algumas noções introdutórias acerca do objeto de estudo. Para isso, inicialmente foi realizado um levantamento sócio-histórico do Serviço Social enquanto uma especialização do trabalho coletivo e inserido na dinâmica da ordem societária vigente, ou seja, intrinsecamente vinculado às estratégias capitalistas para sua própria reprodução.

Esse movimento de resgatar a história foi necessário pois, como uma pesquisa que se propôs compreender as particularidades da atuação profissional, tornou-se elementar considerar as nuances da profissão e, conseqüentemente, dos desdobramentos que sua inserção nas relações sociais de produção e reprodução capitalista causam nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Posteriormente, para situar o eixo temático proposto, ou seja, a população idosa, foi realizada uma pesquisa sobre os principais marcos históricos que devem ser considerados quando a discussão é sobre a rede de proteção social à pessoa idosa na história do país. Entretanto, o que se verifica, e até justifica a ideia de situar o título enquanto “(des)proteção” é que a concepção ampliada de direitos da pessoa idosa na história do Brasil é extremamente recente, a qual pode ser verificada apenas com a Constituição de 1988 e com legislações a partir da década de 1990 pertinentes à essa população. Ou seja, quando se busca a ideia de proteção social, se encontra mais explicitamente uma noção de (des)proteção, visto as ausências históricas e a marginalização dos direitos de pessoas idosas historicamente.

Para se aproximar definitivamente ao contexto da pesquisa de campo, o capítulo 3, que corresponde ao último capítulo da pesquisa, buscou elencar alguns aspectos de caracterização da Defensoria Pública do Estado do Maranhão a partir dos marcos fundamentais ao processo de inserção do Serviço Social na instituição, como a criação do Núcleo Psicossocial e, posteriormente, a regulamentação do CIAPVI em sua estrutura organizacional. Por fim, as reflexões destinaram-se para a sistematização da entrevista semiestruturada com assistentes sociais que atuam no núcleo, com destaque às interfaces da atuação profissional, através de questionamentos sobre as principais demandas, os principais instrumentais utilizados, os desafios, e a concepção de direitos da pessoa idosa que norteiam o trabalho.

Nesse sentido, foi possível perceber enquanto resultados, é que, com a realização da entrevista, apoiada a construção bibliográfica do presente estudo, a atuação do assistente social frente às expressões de violência contra a pessoa idosa são substanciais à garantia de uma rede de apoio, proteção e escuta qualificada para ampliar as possibilidades de um atendimento integralizado e encaminhamentos ágeis e primaciais a resolutividade das situações apresentadas. Apesar dos incomensuráveis desafios que se fazem presentes, os profissionais evidenciaram a necessidade de suas intervenções diante das situações de violência, que através dos

seus instrumentos técnico-operativos, buscam subsidiar uma atuação sobre os determinantes da violência em uma perspectiva crítica.

No que diz respeito aos principais desafios da pesquisa, no geral, pode-se resumir na dificuldade em encontrar produções bibliográficas no que se refere a inserção do Serviço Social nesse eixo temático. O que se tem, no geral, são produções pautadas na perspectiva da intergeracionalidade, o que é fundamental, mas para uma pesquisa que busca conhecer as nuances da população idosa, em específico, dificulta a produção da escrita.

Cumprе mencionar, ainda, que a presente pesquisa buscou contribuir para a expansão dessas produções, que apesar de restritas, tornam-se fundamentais para que o Serviço Social promova reflexões desta matéria no interior de sua cientificidade, bem como nos espaços de intervenção. Portanto, tendo em vista a amplitude desta temática, sugere-se a realização de novos estudos sobre este tema, a partir de novas perspectivas, novas coletivas de dados, a fim de promover um debate constante sobre a violência contra a pessoa idosa e a sua relação com o Serviço Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

- ALVES, Alvaro Marcel. O método materialista histórico dialético: alguns apontamentos sobre a subjetividade. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 9, n. 1, p. 1-13, 2010. Disponível em: file:///C:/Users/conta/Downloads/422-Texto%20do%20artigo-1293-1-10-20170908%20(2).pdf. Acesso em: 05 mar. 2023.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.
- BEAUVOIR, Simone. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976.
- BORGIANNI, Elizabete. Ética e direitos humanos na sociedade e no Serviço Social. In: **Em foco: o Serviço Social e o sistema sociojurídico**. Rio de Janeiro: CRESS/7ª Região, n.2, 2004.
- BORGIANNI, Elizabete. **O Serviço Social no “Campo Sociojurídico”**: primeiras aproximações analíticas a partir de uma perspectiva crítico-ontológica. São Paulo: Mimeo, 2012.
- BRASIL **Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996**. Regulamenta a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994. Diário Oficial da União. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1948.htm. Acesso em: 18 mai. 2023.
- BRASIL. **Código de ética do assistente social**. Lei 8.862 de regulamentação da profissão. 10ª ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- BRASIL. **Conferência Nacional dos Direitos dos Idosos**. Regimento Interno. Brasília, 2008. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/4-regimento-internoda-i-cndpi.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 mar. 2023.
- BRASIL. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.
- BRASIL. **Guia Prático de Política, Programas e Projetos do Governo Federal para a população idosa**. Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo. Brasília, 2015. Disponível em: https://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2014/10/1436207288_Guia_de_politicas_publicas_2015.pdf. Acesso em: 18 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Diário Oficial da União. Brasília, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Plano Integrado de Ação Governamental para o desenvolvimento da Política Nacional do Idoso**. Brasília, 1997.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. **Resolução RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005**. Regulamento técnico – que define as normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília, 2005.

BRAVO, Maria Inês. O significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro. **Serviço Social e Sociedade**, n. 100. São Paulo: Cortez, 2009.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CASTRO, Sulamita da Silva. **O Serviço Social na Defensoria Pública da União: as particularidades da intervenção profissional em um espaço sócio-ocupacional caracterizado pela defesa de direitos**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). 141f. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/ppgservicosocial//files/2016/08/sulamita.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2023.

CFESS. Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão. In: **Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs_sociojuridico2014.pdf. Acesso em: 14 mar. 2023.

CFESS. **II Seminário nacional: o Serviço Social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos**. Conselho Federal de Serviço Social. Brasília: CFESS, 2012.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2018.

CUSTÓDIO, Ilka de Oliveira. Processo de envelhecimento brasileiro, racismo e gênero: aproximações necessárias. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 1, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23293>. Acesso em: 26 mai. 2023.

EIRAS, Alexandra. Práxis ética: horizontes de ação, valores hegemônicos e reflexão crítica na sociedade burguesa. **Libertas**, v. 16, n.1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18402>. Acesso em: 28 mar. 2023.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

FÁVERO, Eunice Terezinha. Serviço Social no campo sociojurídico: possibilidades e desafios na consolidação do projeto ético-político profissional. In: **II Seminário nacional: o Serviço Social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos**. Brasília: CFESS, 2012.

FENSTERSEIFER, Tiago. **Defensoria Pública na Constituição Federal**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

FERRARI, M. A. C. Envelhecimento e bioética: o respeito à autonomia do idoso. **Revista A Terceira Idade**, São Paulo, v. 15, n. 31, p. 7-15, 2004.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FREITAS, Sonale Santana. **A intersetorialidade no campo sociojurídico**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). 100f. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2014. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFS2_da53e1b6d8937c11cfe11117a2050827. Acesso em: 20 mar. 2023.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. **Capacitação em Serviço Social e Política social**, v. 4, p. 53-63, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Thaysa Kelly Neves de. **O trabalhador velho na sociedade capitalista e os impactos do neoliberalismo no âmbito da previdência social**. 125 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Alagoas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Maceió, 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/2941>. Acesso em: 20 mai. 2023.

LUKÁCS, Gyorgy. **Para uma ontologia do ser social**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAGALHÃES, S. M. **Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. 2ª ed. São Paulo: CPIHTS, 2003.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 1999.

MARX, Karl. **O capital**. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Editora Boitempo, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. **Capacitação em Serviço Social e política social**, p. 91-110, 1999.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. Revista **Temporalis**, nº 03, ano II, 2004.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2018.

NETTO, José Paulo. **Marxismo impenitente: contribuição à história das ideias marxistas**. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Kamila Stefane Santos; BRITO, Ana Henrique. Relato de experiência: estágio supervisionado em Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília, 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/1234-Article%20Text-2372-1-10-20200112%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/1234-Article%20Text-2372-1-10-20200112%20(1).pdf). Acesso em: 30 mai. 2023.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da teoria marxista. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 12, n. 26, p. 147-175, 2010.

PEREIRA, Potyara. A. P. Formação em Serviço Social, política social e o fenômeno do envelhecimento. **Revista Ser Social**, Brasília, n. 21, p. 241-257, 2007.

PERES, Marcos Augusto de Castro. **Velhice, trabalho e cidadania**: as políticas da terceira idade e a resistência dos trabalhadores idosos à exclusão social. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, 2007.

PINHEIRO, Vinicius. Modelos de desenvolvimento e políticas sociais na América Latina em uma perspectiva histórica. In: **Planejamento e Políticas Públicas**, nº 12. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, 1995.

PINHOLATO, Aniele Zanardo. **Apropriação e expropriação da velhice como um dos elementos para a reprodução do capital**. 182f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Federal do Espírito Santo. Espírito Santo, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6487/2/tese_6474_Aniele%20Zanardo%20Pinholato.pdf. Acesso em: 19 mai. 2023.

RAICHELLIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 107, set, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/?lang=pt>. Acesso em: 02 jun. 2023.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia** (Campinas), v. 25, p. 583-593, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. Tendências latino-americanas da política social pública no século 21. In: **Revista Katálsis**, v. 14, n. 1. Florianópolis, 2011.

SWEEZY, Paul. **Capitalismo monopolista**. [Página online], 2004. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/sweezy/2004/10/90.htm>. Acesso em: 10 abr. 2023.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, 2009. Disponível em: https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/522/1/CapitulodeLivro_ProjetoEticoPol%C3%ADtico.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital:** implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

THIOLLENT, Michel. Notas para o debate sobre pesquisa-ação. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). **Repensando a pesquisa participante**. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

APÊNDICES

Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

PESQUISADOR(A): João Carlos Silva de Sousa

ORIENTADOR(A): Enaire de Maria Sousa da Silva

Dados da Pesquisa:

TÍTULO: O Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão: interfaces da atuação profissional no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)

PESQUISADOR(A): João Carlos Silva de Sousa

Nós, João Carlos Silva de Sousa, pesquisador responsável pela presente pesquisa e Enaire de Maria Sousa da Silva, orientadora da pesquisa, convidamos V. Sa. Para participar como voluntário(a) do estudo.

A presente pesquisa pretende compreender as especificidades da atuação do assistente social no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI). Para sua realização, utilizamos os seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica (através de artigos, livros, documentos etc.) e a pesquisa de campo, que será realizada a partir de uma entrevista semiestruturada com V. Sa.

Sua participação nesse estudo é de extrema importância. Além disso, as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em possíveis publicações científicas, não havendo identificação dos(as) voluntários(as), a não ser entre os responsáveis pelo estudo, resguardando o sigilo e a ética que rege a comunidade científica.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
após a leitura deste documento, acredito estar informado(a) sobre os objetivos da pesquisa, dos procedimentos metodológicos aos quais serei submetido(a) e da garantia da confidencialidade e esclarecimentos. Além disso, ressalto que minha participação é voluntária e posso retirar este consentimento a qualquer momento sem

penalidade ou perda de qualquer benefício. Diante disso, expresso minha concordância de livre e espontânea vontade em participar deste estudo.

Assinatura do(a) voluntário(a)

João Carlos Silva de Sousa
Pesquisador responsável pela obtenção do consentimento

DECLARAÇÃO

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecimento deste(a) voluntário(a) para a participação neste estudo.

João Carlos Silva de Sousa
Pesquisador responsável pela obtenção do consentimento

Apêndice B – Roteiro de Entrevista Semiestruturada

ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

O Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão: interfaces da atuação profissional no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI).

ASPECTOS DO PERFIL PROFISSIONAL

DADOS PESSOAIS:

SEXO	Masculino	
	Feminino	
FAIXA ETÁRIA	20-30 anos	
	31-50 anos	
	+60	
COR	Branco	
	Preto	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade de ensino de graduação	
--------------------------------	--

Ano de conclusão	
------------------	--

Natureza da Unidade de Ensino	Pública Federal
	Pública Estadual
	Privada
	À distância

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Especialização	
----------------	--

Mestrado	
Doutorado	

VÍNCULO INSTITUCIONAL

Concursado	
Cedido	
Cargo comissionado	

SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

Número de assistentes sociais no Centro	
Número de estagiários do Serviço Social no Centro	
Número médio de atendimentos mensais do Serviço Social	

QUESTÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PESQUISA:

1. Como você compreende o trabalho da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no processo da garantia dos direitos da pessoa idosa?
2. Como um núcleo especializado da DPE/MA, como atua o CIAPVI?
3. Quais as principais demandas do assistente social no CIAPVI?
4. Quais os principais instrumentais técnico-operativos do assistente social no CIAPVI e como eles se articulam com as dimensões ético-política e teórico-metodológica?
5. Quais os principais desafios do trabalho do assistente social no CIAPVI?
6. Como a garantia dos direitos da pessoa idosa se articula com o fortalecimento do Projeto Ético-Político do Serviço Social? Você consegue perceber a possibilidade de materialização desse projeto no seu cotidiano profissional?

ANEXOS**Anexo A – Resolução nº 073, de 30 de novembro de 2010****RESOLUÇÃO Nº 073 - DPGE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010**

Institui no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão o Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra Pessoa Idosa – CIAPVI.

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, e XV da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a importância do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa – CIAPVI, instituído por meio do convênio 138/2005 celebrado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, através do Plano de Ação para o Enfrentamento à Violência contra Pessoa Idosa e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Maranhão – SEJUC;

CONSIDERANDO o término do referido convênio, mas a permanência do CIAPVI na Defensoria pública do Estado do Maranhão, em razão do seu êxito e por ser excelente instrumento de promoção da cidadania e enfrentamento das formas de violência e discriminação ao idoso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir formalmente o Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa – CIAPVI como núcleo permanente integrante da estrutura da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 2º Definir como objetivo geral do Centro a prestação de atendimento à pessoa idosa, através de orientação jurídica, psicológica e social, bem como o desenvolvimento de ações de promoção de cidadania.

Art. 3º Estabelecer que a estrutura organizacional do referido núcleo será composta de um coordenador, um Defensor Público, um psicólogo, estagiários de serviço social e voluntários.



**ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

§1º O número de profissionais acima poderá ser ampliado conforme necessidade devidamente justificada e encaminhada para análise e aprovação do Defensor Público Geral.

§2º O Coordenador deverá ter formação em assistência social, ser especialista em gerontologia ou estar cursando esta especialidade, ser referenciado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão, ter conhecimento da realidade do idoso no Maranhão, ter experiência atestada na área do envelhecimento e na coordenação de equipes.

§3º O Defensor que irá integrar o Centro, será o titular do núcleo de Defesa do Idoso, da Pessoa Portadora de Deficiência e da Saúde.

§4º O Psicólogo deverá ser especialista em Gerontologia ou estar cursando tal especialidade, ser referenciado pelo Conselho Estadual do Idoso e possuir habilidade na conciliação de conflitos.

§5º Os estagiários deverão ser selecionados pela coordenação de estágio desta DPE/MA, na área de serviço social, e firmar Termo de Compromisso com a Defensoria juntamente com a Instituição de Ensino Superior.

§6º O Trabalho do Voluntariado deverá ser exercido por quem se disponham a fazer o acolhimento das vítimas e ajudar de forma a elevar a autoestima do idoso conforme as diretrizes estabelecidas e supervisionadas pelo coordenador do núcleo.

Art. 4º Consoante dispõe o art 1º da Lei 9.608/98, considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública da qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos científicos, culturais, educacionais ou de assistência social, inclusive mutualidade.

§1º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com o previsto no parágrafo único do art.1º da lei supracitada.

§2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de **termo de adesão** entre a DPE/MA e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, conforme prevê o art. 2º da Lei 9.608/98.



**ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

§3º Os voluntários, deverão, para uma melhor identificação, usar roupa diferenciada cujo padrão deverá ser instituído e fornecido pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 5º O atendimento do CIAPVI se dará consoante a dinâmica abaixo:

- a) Caberá à Recepção proceder ao cadastro, a identificação, a acolhida e o encaminhamento dos idosos ao Serviço Social, através dos voluntários.
- b) O Serviço Social será responsável pelo procedimento de escuta sensível, orientação social e encaminhamento de acordo com a demanda apresentada, para o núcleo de psicologia e atendimento jurídico. Realizará também mediações, conciliações, visitas domiciliares, visitas institucionais, bem como a elaboração de relatórios, pareceres e estudos sociais.
- c) O Atendimento psicológico será realizado através de escuta sensível, orientação e encaminhamento às instituições que fazem parte da RENADI (CAPS, CAISI, INSTITUTO FARINA; CLINICAS PSIQUIATRICAS, dentre outras) e através de visitas domiciliares para apoio familiar e parecer psicológico.
- d) Caso haja necessidade e idoso será encaminhado para os demais órgãos integrantes da rede de Defesa e Proteção ao Idoso.

Art. 6º O CIAPVI promoverá atividades externas e capacitações visando a erradicação da discriminação e violência contra a pessoa idosa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 30 de novembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Aldy Mello de Araujo Filho
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo B – Ficha de Atendimento do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI)



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



CENTRO INTEGRADO
DE APOIO E PREVENÇÃO
À VIOLÊNCIA CONTRA
A PESSOA IDOSA

FICHA DE ATENDIMENTO

Nº. ____/____

DATA: ____/____/____

ORIGEM:

- () Disque Direitos Humanos – Protocolo Nº : _____ Denúncia: _____
 () Disque Denúncia – Nº da Denúncia: _____ () Ministério Público – Ofício Nº _____
 () Demanda Espontânea _____ () Outros _____

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA:

NOME: _____ IDADE _____

NOME SOCIAL/ APELIDO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NOME DA MÃE: _____ NOME DO PAI: _____

RG _____ SSP _____ EMISSÃO ____/____/____ CPF _____

ESTADO CIVIL:

() solteiro(a) () casado(a) () divorciado(a) () viúvo(a) () separado(a) () outros

1.1 SEXO E ETNIA

() Masculino () Feminino () Outros

() Negro () Branco () Pardo () Índio () Albino () Ignorado

1.2 ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____ CIDADE: _____

TELEFONE: _____ PONTO DE REF. _____

2. TIPO DE AGRESSÃO CONTRA A VÍTIMA:

() violência física () violência psicológica () violência sexual () abuso financeiro econômico
 () negligência () autonegligência () abandono () Pesquisa Doc (Cart./ Instit.) () Orientação

3. DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS DA VÍTIMA

3.1 O(a) senhor(a) reside com quem?

() sozinho () cônjuge () familiares () familiares moram comigo _____

() com companheiro(a) () com amigos () outros _____

3.2 Como é o seu relacionamento com as pessoas que moram na mesma casa?

() muito bom () com pequenos atritos () difícil () ruim/péssimo

3.3 Qual o tipo de residência?

() alugada () própria () financiada () outros _____

3.4 Quantos filhos tem?

() 01 filho(a) () 02 filhos () 03 filhos () 04 filhos () 05 a 07 filhos

() 08 ou mais filhos () não teve filhos



3.5 Até que série ou ano da escola que o (a) senhor (a) estudou?

- () alfabetizado () não-alfabetizado () 1 a 4ª série completa () 1 a 4ª série incompleta
 () 5 a 8ª série completa () 5 a 8ª série incompleta () ensino médio completo
 () ensino médio incompleto () ensino superior completo () ensino superior incompleto

3.6 O (a) senhor (a) atualmente é:

- () aposentado () aposentado/trabalha () trabalha/ não é aposentado () não trabalha/não é aposentado
 () pensionista () beneficiário do INSS () outros _____

3.7 Qual o valor da sua renda mensal?

- () um salário mínimo () de dois a três salários mínimos () de três a quatro salários mínimos
 () acima de quatro salários () abaixo de um salário R\$ _____

3.8 O (a) senhor (a) tem deficiência?

- () sim () não física auditiva visual mental () não sabe informar

3.9 O (a) senhor (a) possui plano de saúde particular?

- () sim () não Qual? _____

3.10 O senhor (a) conhece o Estatuto do Idoso e os direitos já garantidos em Lei?

- () sim () não

4. DADOS DO AGRESSOR

NOME _____ SEXO: () IDADE: _____
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ P. DE REFERÊNCIA _____
 INSTITUIÇÃO: _____ OBS: _____

4.1 ESTADO CIVIL

- () solteiro (a) () casado (a) () divorciado (a) () viúvo (a) () separado (a) () União estável
 () outro tipo de união _____

4.2 O grau de parentesco com a vítima?

- () filho (a) () neto (a) () esposo (a) ou companheiro (a)
 () cuidador (a) () vizinho (a) () outros _____

4.3 O agressor fez ou faz uso de substância psicoativa

- () sim () não () desconhece

4.4 Qual substância psicoativa?

- () drogas () álcool () outras _____

4.5 Há quanto tempo?

- () 01 ano a 02 anos () 02 a 03 anos () 03 a 04 anos () acima de 04 anos



4.6 Qual a escolaridade do agressor?

- () não estuda () alfabetizado () não alfabetizado () ensino fundamental completa
- () ensino fundamental incompleto () ensino médio completo () ensino médio incompleto
- () ensino superior completo () ensino superior incompleto

4.7 O agressor trabalha ou exerce alguma atividade remunerada?

() sim () não Qual? _____

5. DADOS DO DENUNCIANTE

NOME: _____ IDADE: _____

ENDEREÇO: _____ TEL. _____

CIDADE: _____ PONTO DE REFERÊNCIA _____

5.1 O denunciante é:

() vítima () parentes () vizinhos () amigo () outros _____

6. SITUAÇÃO APRESENTADA: _____

PROCEDIMENTOS:

Encaminhamento para: _____

Conciliação/Mediação ____/____/____ **Horas:** ____: ____

Realização de Visita Domiciliar Sim () ____/____/____

Responsável pelo atendimento: _____

Anexo C – Ficha de Visita Domiciliar do CIAPVI



FICHA DE VISITA DOMICILIAR

Nº. ____ / ____

DATA: ____ / ____ / ____

1. DADOS IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA:

NOME: _____

2. SITUAÇÃO ENCONTRADA NO DECORRER DA VISITA DOMICILIAR:

2.1 Ao chegarmos à residência fomos recebidos por:

() idoso(a) () cônjuge () companheiro(a) () familiares () vizinhos () outros _____

2.2 Estado de higiene do idoso(a) é:

() muito bom () regular () ruim/péssimo

2.3 Tipo de residência do(a) idoso(a): () própria () alugada () cedida

() alfenaria () taipa () palafita () outros _____

2.4 Nº de compartimentos na casa? _____ Nº de pessoas que moram na casa? _____

2.5 Condições de higiene e limpeza da casa:

() boa () regular () ruim/péssimo

2.6 Condições de higiene do quarto do(a) idoso(a) ou local onde este fica na casa?

() boa () regular () ruim/péssimo

2.7 O(a) idoso(a) se encontra lúcido?

() sim () não () outros _____

2.8 Quanto à alimentação do idoso(a)?

2.9 O(a) idoso(a) conseguiu expressar os sentimentos em relação ao caso?

() sim () não

Em caso positivo descreva a fala com a convivência do(a) idoso(a) com os moradores de casa.

